



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO

71/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

OBJETO

Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos para as escolinhas municipais e para competições de alto rendimento por atletas que estejam representando este Município, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência.

DATA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

INICIAL: 26/10/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

FINAL: 14/11/2023 às 0900 (horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **14/11/2023 às 09:30** (horário de Brasília)

LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

Edital Nº 116/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43280/2023

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal** (Departamento de Suprimentos), sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, após autorização do **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a “**Ata de Registro de Preços para a aquisição de materiais esportivos para as escolinhas Municipais e para competições de alto rendimento por atletas que estejam representando este município**”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.



2 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Foi destinado itens com participação **exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).



2.7. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.7.1.** Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);
- 2.7.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.7.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.7.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.7.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.7.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.7.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.7.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;



2.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10. Sociedades de propósito Específico;

2.7.11. Organizações da sociedade civil de interesse público - oscip, atuando nessa condição;

2.7.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da lei n.º 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2. e 2.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



3 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento de propostas.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

4.3.2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.3.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, xxxiii, da constituição;

4.3.4. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos iii e iv do art. 1º e no inciso iii do art. 5º da constituição federal;



4.3.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na lei complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3. ou 4.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações



no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

5 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. 4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “**Sala de Disputa**”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “**Aberto para receber propostas**”.

5.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

5.1.2. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta. Os documentos de habilitação não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

5.11. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.12. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, com as informações adicionais.

5.12.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a data final para



apresentação de propostas.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. Quando devidamente justificado e autorizado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

6.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

6.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.7. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR TOTAL DO ITEM**.

6.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

6.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

6.11. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 03 (três) horas, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas no mínimo vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da lei complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da



melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta lei;
- c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) Empresas estabelecidas no território do estado ou do distrito federal do



órgão ou entidade da administração pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de município, no território do estado em que este se localize;

- b) Empresas brasileiras;
- c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;
- d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.20.1.** Contiver vícios insanáveis;
- 6.20.2.** Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência;
- 6.20.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.20.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;
- 6.20.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.21. No caso de bens e serviços em geral, é **indício** de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.

- 6.21.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



6.22. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.23. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de planilha de custos e formação de preços elaborada pela administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.24. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.24.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.24.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do simples nacional, quando não cabível esse regime.

6.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela administração.

6.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.25.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório



6.25.4. O pregoeiro poderá solicitar ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

6.25.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.26. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de habilitação.

7 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>); e

7.1.2. Certidões negativas referentes a punições vigentes, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários,



linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1. e 4.5. deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.8.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



7.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA;

7.9.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

7.9.2. Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

7.10. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;

7.10.1. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda;

7.10.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.10.3. Certidão de regularidade de débitos tributários com a **Fazenda Estadual**;

7.10.4. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Nacional**, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social;

7.10.5. FGTS – Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal;

7.10.6. CNDT – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao).

7.11. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;



7.11.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

7.11.2. Na hipótese da proponente estar em recuperação judicial, possibilita-se a apresentação de certidão positiva, com o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

7.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

7.12.1. Os participantes deverão apresentar juntamente com as propostas os catálogos de todos os itens, devendo os mesmos serem originais do fabricante ou com as especificações dos itens cotados e os do fabricante ou distribuidor para eventuais conferência.

7.12.2. Os vencedores deverão apresentar amostra de todos os itens, num prazo de 05 dias úteis após a sessão, para serem analisados pela secretaria requisitante.

7.13. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

7.14. Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

7.15. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.16. Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

7.17. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



7.18. Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

7.18.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.19. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.20. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8 – DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



-
- 8.4.** O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 30 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.
- 8.5.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.6.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.7.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.8.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.9.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.10.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.11.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados junto ao departamento de suprimentos, da Prefeitura de Hortolândia, localizado na rua José Cláudio Alves Dos Santos, nº 585, bairro remanso campineiro, no Município de Hortolândia – sp, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

9 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1.** As infrações e sanções administrativas serão consideradas e aplicadas nos termos do Decreto Municipal 5.181 de 24 de janeiro de 2023.
- 9.2.** A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@hortolandia.sp.gov.br ou através do Sistema BBMNet.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da



ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

11.10. Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

11.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br> Acesso rápido > Licitações.

12 – DOS ANEXOS

12.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.2. ANEXO I – Termo de Referência;

12.3. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar



12.4. ANEXO III - Ata de Registro de Preços;

12.5. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

12.6. ANEXO V – Termo De Ciência E De Notificação.

Hortolândia, 19 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 Aquisição de materiais esportivos para as escolinhas Municipais e para competições de alto rendimento por atletas que estejam representando este Município.

Item	Quant	Und.	Ampla Concorrência
01	03	Und.	Espaldar fixo (barra de Ling espaldar ortopédica classic arktus) para exercícios de alongamento e fortalecimento muscular, confeccionado em madeira de reflorestamento livada e envernizada ao natural, medindo 240 x 87 x 22 cm, com 11 barras horizontais com distância de 20 cm entre elas, suporte da mesma madeira para fixação da parede com 4 buchas e 4 parafusos. Peso aproximado de 18 kg.
02	07	Und.	Barra móvel para Ballet desmontável, produzida em aço carbono com pintura eletrostática (epóxi, anti-corrosão), medindo 1 m de comprimento x 60 cm de largura e altura ajustável de 60 a 80 cm. Base de apoio estável com pé em borracha, desmontável, leve e prática para transporte.
03	01	Und.	Pista de Tumbling com 18 m comprimento, 2 m de largura e 0,20 m de altura. Estrutura em MDF plastificado, em sua superfície placas de EVA soft, carpete com marcação em velcro e sistema de molas com fixadores em PU para melhor conforto, estabilidade e amortecimento.
04	03	Und.	Trampolim, área de salto em fibra e base em ferro de alta resistência com 4 pés antiderrapante; revestido com 25 mm de flexfoam e carpete; possui 5 molas de aço carbono e elevada elasticidade; medindo 120 x 60 x 23 cm; recomendado para competições e treinamentos; produzido conforme as normas da FIG.
05	04	Und.	Trave de Equilíbrio baixa fabricada com base de aço e corpo de alumínio, revestido com couro sintético antiderrapante e resistente a rasgo e com amortecimento de manta de borracha de 10mm, alta qualidade. Medindo 300 cm de comprimento, 30 cm de altura, 10 cm de altura.
06	05	Und.	Trave de equilíbrio oficial produzido conforme as normas FIG: Confeccionada em alumínio altamente resistente, estável com pintura eletrostática a pó. Cobertura em couro sintético que absorve o suor com sistema elástico de amortecimento em manta de borracha de 10mm. Medindo 500 cm de comprimento. Altura ajustável de 70 a 125 cm.
07	01	Und.	Kit de competição de taekwondo eletrônico, composto de 4 coletes dupla face, 4 capacetes, 4 pares de luva, 4 pares de meia, todos homologados WTF, carregador, moldem receptor, transmissores, baterias e software de sistema de contagem de pontos e maquina eletrônica para rodar o sistema de pontuação em competição. Acondicionado em bolsa de transporte especial.
08	04	KIT	Circuito Motor Linha de Movimento 1 – 87 peças Prancha de

			<p>equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação - Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira - Semicírculos Graduados: 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1M40, 1M60, 1M80 e 2M) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira - Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação - Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças) - Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente.</p>
09	04	KIT	<p>Circuito Motor Linha de Movimento 2 – 65 peças 12 pés/palmilhas de EVA coloridos medindo 22,5cm x 8cm cada um - 12 mãos de EVA coloridas, medindo 13,5 x 19,5 cm cada uma - 8 formas geométricas de EVA coloridas (2 triângulos - 21 x 28 cm, 2 círculos de 28 cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22 cm, 2 quadrados de 28 x 28 cm) - 4 formas geométricas de EVA colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo) revestidas com EVA</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 tacos de madeira colorido medindo 58 cm - 3 bolinhas de borracha - 2 arcos/alvos - 1 palhaço Bocão - 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm - 1 prancha de MDF medindo 50 x 16 cm com 1 cilindro - 2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59 cm - 1 pula-corda de 2 metros
10	87	JOGO	<p>Trave de Gol recreativo Kit mini soccer portátil, fabricado com tubos de ferro com pintura eletrostática. Possui como elemento de união entre os tubos cantoneiras de plástico fabricadas com designer exclusivo de forma a oferecer resistência e durabilidade para que produto possa ter uma vida útil estendida. As cantoneiras são fabricadas com Polietileno de alta densidade dando resistência a conexão entre os tubos. Kit composto por: - 1 par de traves desmontáveis medindo 50x80cm; - 1 par de redes fabricada em polietileno com malha 12x12cm; - cantoneiras plásticas</p>
11	03	Par	<p>Poste para Voleibol oficial com cremalheira, roldana e catraca, balizado, parede 5 mm, aço galvanizado, perfil tubular (par).</p>
12	08	Par	<p>Tabela de Basquetebol, oficial, em laminado naval, a prova d'água com requadro metálico, com aros e redes nas medidas de 1,80X1,20 Mt. (Par)</p>
13	06	Par	<p>Aro Retrátil Oficial, para Basquetebol, para tabela de vidro temperado, com molas flexíveis. (par)</p>
14	27	Par	<p>Trave de Futsal, oficial, de tubos de aço 3" (Polegadas) chapa 13, pintura eletrostática, soldas MIG, tamanho interno livre 3,00X2,00 mt. haste 0,70 e profundidade 1,00 Mt., com requadro para facilitar a remoção, sem buchas. (Par)</p>
15	02	Par	<p>Trave para Futebol de Campo, Oficial, confeccionado em tubo de</p>

			<p> aço carbono de 5” (Polegadas), parede de 3 mm. De espessura, com pintura eletrostática e tratamento anti ferrugem medindo 7,32X2,44 Mt. com suporte tipo requadro para rede tipo caixote com profundidade de 2,50 Mt., em tubo de aço carbono de 20 mm. De diâmetro e buchas para fixação ao solo. (Par)</p>
16	03	Par	<p> Trave para Futebol Society, Oficial, confeccionado em tubo de aço carbono de 5” (Polegadas), parede de 3 mm. De espessura, com pintura eletrostática e tratamento anti ferrugem medindo 5,00X2,20 Mt. com suporte tipo requadro para rede tipo caixote com profundidade de 2,50 Mt., em tubo de aço carbono de 20 mm. De diâmetro e buchas para fixação ao solo.(Par)</p>
17	12	Und.	<p> Placar de mesa, profissional, com estojo para modalidades de quadra manual com numeração de 0 á 31, marcação dos set’s de 0 á 5, dimensões em cm., em uso 38,8(L) x 19(C) x 20(A), fechado 39,8(L) x 21(C) x 3,5(A).</p>
18	09	Und.	<p> Calibrador para Bolas, digital, medidas em BAR e LIBRAS, acompanha duas agulhas de alta qualidade e afere a pressão em todos os tipos de bolas e modalidades</p>
19	75	Und.	<p> Jump para Ginastica Localizada, com 1 mt. De diâmetro com lona resistente ao esforço, 32 pares de molas heicoidais, ponteiros inferiores de borracha pintura eletrostática suporta até 150 kg confeccionado em tubo redondo de aço 1010/1020, pés removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação, tela sanet antiderrapante amarela super resistente, costura com linha de nylon.</p>
20	09	Und.	<p> Colchão para Ginastica Artística (Olímpica) – de espuma firme, revestido em vinilona KP1000, medindo 3,00x1,90x0,30 mts.</p>
21	03	Und	<p> Colchão para Ginastica revestido em lona KP1000, medindo 3x2x0,80 mts. em espuma D33.</p>
22	08	Und.	<p> Relógio digital para xadrez, oficial, que apresenta os seguintes tipos de controles de tempo: Tempo rápida e Blitz; Tempo + Guilhotina; 2 x guilhotina + Tempo; Tempo de repetição + Tempo; Bonus ("Fischer"); Atraso ("Bronstein"); Tempo + profissional byo-yomi; Tempo + brasileiro byo-yomi ("Overtime"); Hourglass; Gong ("Lightning") . 13 algoritmos diferentes que abrangem todas as normas calendário popular, Manual de programação para todos esses métodos, 21 opções pré-programadas para uma rápida e fácil utilização, alerta de som opcional, alerta quando esgotar o tempo de um dos lados, LCD recurso de correção de contraste, indicação de bateria fraca..</p>
23	08	JOGO	<p> Kit Trio de Berimbaus, composto de 1 modelo Gunga, 1 médio e 1 Viola, acabamento na cabeça, acompanha: Haste envernizada, arame, caxixi envernizado, baqueta de Tucum.</p>
24	08	Und.	<p> Atabaque de Corda, média 1,10 mts, confeccionado em madeira maciça, com couro de boi, trançado com corda e afinação com cunhas. Acompanha suporte tipo banco para atabaque e capa de proteção.</p>

25	08	Und.	Agogô castanha, artesanal para capoeira.
26	08	Und.	Pandeiro profissional para Capoeira, 10" (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.
27	34	Und.	Colchão Sarneige para Ginastica Artística, medindo 1,90x1,25,006 mts. espuma D100, recoberto em vinilona KP1000, com velcro nas laterais possibilitando a formação de esteira ou tablado.
28	60	Und.	Tatame para Judô, olímpico, certificado pela IJF, totalmente isento de EVA, com placas de 2,00x1,00x004mts sem encaixe. (apresentar certificado expedido pela IJF)
29	02	Par	Traves de Handebol, padrão oficial da CBHB, em alumínio, com perfil quadrado, com pintura eletrostática na cor branca e vermelha, com requadro e descanso para redes, sem buchas.(Par)
30	285	Und.	Tatame confeccionado em EVA, peças com encaixe em todas as laterais, borda de acabamento, medidas 1,00m x 1,00m x 0,05m.
31	17	JOGO	Kits Barreiras com ajuste de altura, retornavel, com proteção de espuma, em aluminio, produto de alta qualidade, facil transporte, ideal para treinamento e iniciação jogo com 4 unidades que proporcionem variação de altura de 45 a 95 cm
32	01	Und.	Compressor maleta, capacidade de bombeamento de ar de 160L / minuto para enchimento de bolas, pneus, entre outros, bico tipo revolver engate rápido, com calibrador acoplado e mangueira de pressão emborrachada. Medida aproximada de 45 x 30cm. Acompanha bico para enchimento de bola com válvula, bico soprador, bico para enchimento de bola sem válvula e adaptador de engate.
33	04	Und.	Barrotes Ginastica Artística para paralelas Assimétricas, oficial certificado FIG
34	02	Und.	Plintos piramidal 6 gavetas, confeccionado em madeira de reflorestamento lixada e envernizada padrão mógno, tampa revestida em espuma e couro ecologico antiderrapante. Medida: C 1,2 x A 1,18 m (0,70 x 0,32). Sendo a base revestida em borracha para evitar danos ao piso de ginásio.
35	08	Und	Tenda dobravel em aluminio 3x3x2,60m, sanfonada, cobertura em tecido resistente silvercoating fator de proteção solar fps60, sistema de escoamento de agua nas laterais, cor azul e maleta de transporte
36	15	Und.	Prateleira tipo colméia para objetos, medida 1,30 x 0,27 x 0,37m, divididos em 6 modulos
37	08	Und.	Mural de Alfabetização contém 23 cartelas com as letras maiúsculas e minúsculas em letras de imprensa e cursiva e uma palavra correspondente, medindo 270x190x6mm cada. Acompanha presilhas e corda para pendurar . Acompanha selo da garantia do InMetro

38	03	Und.	Cama elástica; med.4,27m, confeccionada em estrutura de aço galvanizado, sistema de impulsão por 72 molas, 04 pés inteiros em " u ", 08 pirulitos coloridos, lona de salto com proteção uv sanete 2000, referencia de centro na cor preta, sem emendas, proteção de molas coloridas em espuma c/revestimento em lona kp1000, rede de proteção em polipropileno multicolorida (malha 10) fio 2mm, escada com 03 degraus em aço galvanizado, sistema de montagem por encaixe e suporta até 250 kg
39	04	Par	Poste para Voleibol oficial da FPV, confeccionado em alumínio, com regulagem de altura tipo telescópico, manivela deslocável, com parede de 5mm para perfeita rigidez balizada (Par)
40	06	Und.	Balança Antropométrica digital Modelo W 200/100 A Capacidade 200 kg Carga Mínima 2 Kg Divisão 100 g Dimensão 34 x 39 cm Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 metros com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.
41	07	Und.	Banco Sueco medindo 4m de comprimento, com altura aproximada de 30cm e largura de 30cm. Produzido em madeira pinus com tratamento anti fungo, lixado, emparelhado e envernizado, deixando a superfície lisa e sem risco de soltura de farpas. Parte inferior com trave de equilíbrio de 10cm de largura.
42	02	Par	Trave Movél de Futebol de campo com requadrado e rodas. Estrutura em aço carbono 4" polegadas, pintura eletrostática, esmalte sintético que proporciona maior resistência as intempéries. Este produto possui rodas que facilitam a sua movimentações, nas medidas 7,55 X 2,44 mts., peso por unidade 165 kg.
43	02	Par	Trave Movél de futebol Society, oficial em tubo de aço carbono de 5" polegadas, parede de 3 mm. de espessura, com pintura eletrostática e tratamento anti ferrugem nas medidas de 5,00 X 2,20 mts., com suporte tipo requadrado para rede tipo caixote com profundidade de 2,50 mts., em tubo de aço carbono de 20 mm., de espessura.
44	600	Und.	Bola iniciação nº 14 fabricada em borracha texturizada, cores variadas, com miolo substituível e lubrificado. Circunferência: Aproximadamente 68cm; Peso: 350 a 450g; Miolo: Substituível e lubrificado; Moldagem matrizada e câmara butil; Revestimento borracha aderente (não deslizante);
45	600	Und.	Bola de iniciação nº 08 fabricada em borracha texturizada, cores variadas, com miolo substituível e lubrificado. Circunferência: Aproximadamente 40cm; Peso: 110 a 180g; Miolo: Substituível e lubrificado; Moldagem matrizada e câmara butil; Revestimento

			borracha aderente (não deslizante);
46	1125	Und.	Bola para Malabares Bola profissional para malabarismo tamanho 80 mm, peso 140 gramas, feita com vinil e recheada em painço.
47	623	Und.	Bola em espuma soft para atividades de iniciação, medindo aproximadamente 20cm de circunferência.
48	623	Und.	Bola de Handebol masculino oficial FPHb, aprovada pela IHF, tamanho adulto, com costura, 32 gomos, sistema especial de aderência, confeccionada em, circunferência entre 58 – 60 cm, peso entre 425 – 475 g, com selo da CBHb, ano corrente.
49	540	Und.	Bola de Voleibol oficial FPV, adulto, 18 gomos, confeccionada em microfibra, com 65 a 67 cm de circunferência e peso variando entre 260 a 280 g, ano corrente.
50	90	Und.	Bola de Futebol Society, composição 44% poliéster, 31% borracha, 19% poliuretano, 6% algodão peso do produto 420 – 435 gr. costura: com costura circunferência 62 -64 cm.
51	24	Und.	Bola Lisa para GR, confeccionada em policloreto vinílico, peso de 400 gr. 18 cm., aprovada pela FIG.
52	600	Und.	Bola de Borracha nº 10 matrizada, cor vermelha, circunferência entre 48 a 50 cm, miolo slip system, removível e lubrificado.
53	600	Und.	Bola de Borracha nº 12 matrizada, cor amarela, circunferência, miolo slip system, removível e lubrificado.
54	23	Cx.	Bola de Tênis de Mesa, oficial ITTF, confeccionada com o novo plástico ABS, com 40 mm de diâmetro e peso 2,7 a 3 g, na cor branca, 3 estrela para competições em caixa com 6 unidades.
55	83	Tb.	Bola de Tênis de Campo oficial da ITF, confeccionada em borracha revestida de feltro na cor amarela, em tubo pressurizado com 3 unidades.
56	488	Und.	Bola de Futebol de Campo Pro, Confeccionada em Ekoknit, 14 gomos, termotec, circunferência entre 68 – 70 cm, peso 420 - 445 g, miolo removível e lubrificado, com selo de aprovação da FIFA, ano corrente.
57	686	Und.	Bola de voleibol oficial adulto, tipo pro, termotec, confeccionada em microfibra, câmara de butil e miolo removível, com 65 a 67 cm de circunferência e peso Variando entre 260 a 280 gramas, oficializada com selo da confederação brasileira de voleibol e FIVB
58	54	Und.	Bola de Voleibol de praia oficial homologada com selo CBV e FIVb, confeccionada em microfibra, 10 painéis, com 66 a 68 cm de circunferência e peso variando entre 260 a 280 g, ano corrente.
59	41	Und.	Bola de Handebol mirim oficial FPHb, aprovada pela IHF, tamanho infantil, com costura, 32 gomos, sistema especial de aderência, confeccionada em PU, circunferência entre 50 – 52 cm, peso entre

			290 – 330 g, com selo da CBHb, ano corrente.
60	41	Und.	Bola de Handebol feminino oficial FPHb, aprovada pela IHF, com costura, sistema especial de aderência, confeccionada em, circunferência entre 54 – 56 cm, peso entre 325 – 400 g, com selo da CBHb, ano corrente.
61	140	Und.	Bola de Futsal oficial adulto, sistema termotec, confeccionada em PU PRÓ 100%, câmara de butil e miolo removível e lubrificado, com 62,5 a 63,5 cm de circunferência e peso variando entre 410 a 430 g, com selo de aprovação da FIFA, ano corrente.
62	126	Und.	Bola de Futsal oficial da FPFS, sub 13, sistema termotec, confeccionada em PU, com 55 a 58 cm de circunferência e peso variando entre 350 a 380 g, ano corrente.
63	18	Und.	Bola de Futsal oficial da FPFS, sub 9, sistema termotec, confeccionada em PU, com 49 a 52 cm de circunferência e peso variando entre 250 a 280 g, ano corrente.
64	18	Und.	Bola de Futsal oficial da FPFS, sub 11, sistema termotec, confeccionada em PU, 52 a 55 cm de circunferência, peso variando 300 a 330 g, ano corrente.
65	63	Und.	Bola de Basquetebol Mirim, matrizada, confeccionada em borracha, contendo em seu interior câmara de butil e miolo removível, com 72 a 74 cm de circunferência e peso variando entre 450 a 500 g,
66	72	Und.	Bola de Basquetebol Feminino oficial FPB, matrizada, confeccionada em microfibras, com selo da NBB, com 72 a 74 cm de circunferência e peso variando entre 510 a 565 g, ano corrente.
67	72	Und.	Bola de Basquetebol Masculino oficial da FPB, matrizada, confeccionada em microfibras, com selo da NBB, com 75 a 77 cm de circunferência e peso variando entre 580 a 620g g, ano corrente.
68	150	Und.	Bola de borracha para frescobol, numero 3 acondicionada em tubo com 02 unidades.
69	23	Und.	Bola Ginastica Rítmica Infantil, peso 300 g, nas cores mescladas, modelo de competição. Acompanha bolsa do tipo rede para facilitar o transporte e armazenamento, confeccionada em fio de seda trançada 4mm, 2 cores, malha 7x7cm.
70	225	Und.	Bola para Beach Tênis confeccionada em borracha, revestida em feltro nas cores laranja e amarelo, aprovada pela ITF, 50% mais lenta que a convencional. Acondicionada em tubo pressurizado com 3 bolas.
71	08	Und.	Bola de Biribol oficial, confeccionada em borracha matrizada, medindo entre 60 a 62 cm de circunferência e peso entre 290 a 310 g câmara airbilit, miolo removível e lubrificado, ano corrente.

72	02	Und.	Tapete oficial para ginástica rítmica. Confeccionado com fio de 6mm, 100% polipropileno á prova de fogo classe C1 e com fundo antiderrapante. Proteção antiácido, não risca piso, alta resistência ao deslocamento medindo 14 m x 14 m. disponível nas cores Areia e Azul. Debrum em linha de alta resistência na mesma cor em todo o tapete e união em velcro de 100mm. Produzido conforme as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
73	03	Und.	Proteção de Trave de equilíbrio em lona especial e espuma confeccionado em PU
74	18	Und.	Protetor de Seios para Taekwondo, oficial homologado WTF.
75	12000	KG	Granulado de borracha com tamanhos que vão de 0,8 a 4mm.
76	300	JOGO	Kit Raquetes de frescobol Par de Raquetes em Pinos para Frescobol, comprimento = 42 cm, Largura = 19 cm, cabo envolto em grip que absorva o suor. Acompanha duas bolinhas e bolsa para transporte.
77	09	Und.	Prancheta tática dupla face, com funções para demonstração em peças magnéticas ou em lousa tipo quadro branco, com caneta de tinta especial que permita fácil limpeza.
78	55	Und.	Halteres sextavado de 1 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
79	55	Und.	Halteres sextavado de 2 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
80	55	Und.	Halteres sextavado de 3 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
81	55	Par	Palmar para Natação, confeccionado em polietileno resistente com encaixe para as mãos em silicone, que possibilite no mínimo 3 intensidades de trabalho na água. (Par). Tamanho P, M ou G.
82	01	Und.	Protetor para salto sobre a mesa de Ginastica Artística, em espuma D100, formato em “U”, revestido em vinilona KP1000 de alta durabilidade.
83	15	Und.	Cronometro Profissional Eletronico Digital, contagem progressiva e regressiva resolução 1/100 segundos, alarme sonoro, mostra a volta mais rápida, volta mais lenta e calcula o tempo médio, contagem regressiva com faixa de trabalho de 10 horas, função ritmo com intervalos de ritmo selecionáveis, mostra ano, mês, data, semana, hora, minutos e segundos, formato de hora 12/24 e estrutura resistente à água e iluminação.
84	75	Par	Tornozelo de 3 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro,

			espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).
85	75	Par	Tornozeleira de 4 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).
86	60	Par	Tornozeleira de 5 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).
87	60	Par	Tornozeleira de 1 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).
88	135	Par	Tornozeleira de 2 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).
89	180	Und.	Step's para Ginástica Localizada, medida 98 cm. De comprimento e 39 cm. De largura, profissional com regulagem, confeccionada em polipropileno rígido, com regulagem de altura de 15 e 20 cm.
90	143	Und.	Ruber Band para Ginástica Localizada, composto de dois pegadores em cinta de nylon de alta resistência, encapados por luva de borracha resistente, elástico cirúrgico de 10 mm. faixa de nylon resistente para apoio de pés durante exercícios.
91	53	Und.	Banda elástica de 1,5 mts. de comprimento, na cor laranja, extra forte em embalagens individuais.
92	53	Und.	Banda elástica de 1,5 mts. de comprimento, na cor laranja, média em embalagens individuais.

93	64	Und.	Cinto de tração modelo duplo com dois cintos com revestimento de espuma e fechamento de velcro extra largo, seis elásticos com no mínimo 60 cm. Com sistema interno antirrompimento, acondicionado em embalagem de transporte transparente.
94	27	Und.	Protetor de Tórax para Taekwondo, oficial homologado WTF, em dupla face, (Usando dos dois lados), de um na cor azul e de outro na cor vermelha.
95	27	Und.	Protetor de cabeça (capacete) para Taekwondo, oficial homologado WTF, anatômica fabricado em PU injetado na cor vermelho ou azul.
96	23	Par	Luva para Taekwondo, oficial homologado WTF, anatômica, confeccionada em couro natural revestido em PU injetado na cor branca. (Par).
97	27	Par	Protetor de canela com pé para Taekwondo, oficial homologado WTF, confeccionado em espuma injetável PU, com fechamento em velcro, na cor branca. (Par).
98	12	Par	Sapatilha para Taekwondo, em couro natural com solado, (costurado), em látex, na cor branca.
99	35	Par	Protetor de antebraço para Taekwondo, oficial homologado WTF confeccionado em espuma injetável PU, com fechamento em velcro, na cor Branca.
100	39	Und.	Aparador de chute para Taekwondo, em couro natural, com ajuste em velcro.
101	39	Und.	Aparador de chute (Raquete) para Taekwondo, em couro natural, com ajuste em velcro.
102	12	Und.	Protetor de Genital (Conquilha) para Taekwondo, oficial homologado WTF, confeccionado em polipropileno de alta resistência, com suspensório tipo sunga, em material elástico com ajustes.
103	15	Par	Nadadeira em borracha 100% vulcanizada, silicone, tamanho P, aba flexível e aba anatômica para encaixe ao calcanhar, ideal para treinamento de natação.
104	15	Par	Nadadeira em borracha 100% vulcanizada, silicone, tamanho M, aba flexível e aba anatômica para encaixe ao calcanhar, ideal para treinamento de natação.
105	15	Par	Nadadeira em borracha 100% vulcanizada, silicone, tamanho G, aba flexível e aba anatômica para encaixe ao calcanhar, ideal para treinamento de natação.
106	240	Und.	Espaguetti para aulas de hidroginásticas, confeccionada em ethafon, coloridos sem furo central.
107	75	Und.	Boia de pernas para natação, tipo pullboy, confeccionado em EVA.

108	75	Und.	Pranchas para natação, em EVA, medindo 30x40x3 cm de espessura.
109	05	Par	Rede para Futebol Society, nas medidas 5.00 X 2.20 mts., confeccionada em fio trançado de 6 mm., malha 16 X 16 cm., fio de polipropileno de alta densidade virgem (PEAD) com 36 cabos de 0.42 de espessura e deverá ter aditivos ultravioleta.
110	06	Par	Rede para Handebol largura de 3.00 mts. de altura de 2.10 mts. lateral superior e inferior de 1.20 mts., malha 12 X 12 cm. Com fundo falso confeccionada em fio 3 de polietileno (nylon)
111	26	Und.	Rede de Voleibol, oficial FPV profissional, 2 faixas lona (Duas lonas), polipropileno, cor preta, malha 10x10 cm.
112	08	Par	Par de Rede para Aro de Basquetebol, tipo chuá, fio 8 mm de polipropileno, com alças para fixação nos aros.
113	05	par	Antena para Rede de Voleibol, profissional, em fibra maciça com suporte de rosca (Par).
114	08	Jogo	Fita demarcatória para Vôlei de Areia, em faixa única de 16x8 mts. Confeccionada em lona de poliéster reforçada, ilhoses e specs em aço galvanizado com tratamento anti ferrugem para fixação.
115	87	Und.	Apito Fox 40, profissional com dedal, em plástico resistente, ótimo acabamento, silvo forte diferenciado, com abertura nas laterais e na parte inferior, sem qualquer objeto em seu interior.
116	30	Und.	Bombas para enchimento de Bolas, manual com bico de rosca e substituível, modelo dupla ação com bico sobressalente na canola de pressão.
117	38	Kg.	Pó de Carbonato de Magnésio para Ginastica Artística, com alto poder de absorção e aderência do atleta ao aparelho, embalados em pacotes de 1 kg. Cada.
118	233	JOGO	Jogo de peça de Xadrez, oficial, tabuleiro em napa, sendo o Rei com 10,5 cm., Rainha com 9 cm., Bispo com 8 cm., Cavalos com 7 cm., Torre e Peão com 5 cm., nas cores branca e preta, confeccionados em plástico injetado, chumadas e com feltro individual na base. Acompanha
119	08	JOGO	Jogo de Damas, oficial, com 33 mm. de diâmetro e 5 mm. de espessura, nas cores branca e preta, confeccionadas em madeira, acondicionadas em saco com forração em feltro para não riscar as peças.
120	30	Und.	Raquete para Tênis de Mesa, tipo clássica, oficial de competições, confeccionadas em madeira prensada de alta qualidade com 5 mm de espessura, cabo ovalado, borrachas sintéticas de alta qualidade, lisas, sobre base de EVA, devendo a raquete proporcionar ao jogador, as seguintes categorias: Spin 7, Velocidade 7 e controle 9. Oficial ITTF

121	15	Und.	Borracha para Raquete de Tênis de Mesa, tipo hurricane 3 que apresente como característica técnica: Velocidade 12, Controle 11, Efeito 11, Espessura 2.15 mm, nas cores vermelho e preta.
122	08	Und.	Raquete para Tênis de Campo, em grafite e tungstênio, tecnologia GT, integrados em sua estrutura, cabeça 100 sq.in, peso 315 g, equilíbrio 315 mm., rigidez 72 ra, comprimento 27/27,5 in, syntec grip, sistema córtex, que atua entre a cabeça e a empunhadura da raquete, filtrando as vibrações e transmitindo melhor sensação de jogo, empunhaduras que variadas, L3 4.3/8 ou L4 4.1/2, encordoamento com a corda pro blue.
123	457	Und.	Raquete para Tênis de Campo Infantil, ideal para crianças de 6 a 8 anos, cabeça: 95 sq.in, peso 230 g, comprimento 23,6 in, composição em alumínio, grip: 00.
124	18	Und.	Garrações Térmicos de 12 litros com alças para transporte, pés retrateis, torneira desmontável para higienização, bocal de abastecimento amplo para colocação de gelo.
125	09	Und.	Mesa de Tênis, Oficial, que atendam aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation), tampo confeccionado em MDF de 30 mm. De espessura, acabamento em laca na cor azul, com tintas demarcatórias brancas, bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos, pés de tubo de aço pintados de preto, dobráveis, com 8 rodízios, que permitem o uso como paredão para treino solitário, nas medidas de 1,525X2,74X0,76 Mt.
126	975	Und	Colchonete para Ginastica Localizada em espuma de D33, medindo 1,00x0,60x0,05 mts. revestido em vinilona KP1000 com ilhoses para respiração.
127	03	Und	Protetor de molas para mini Tramp, em espuma D33, revestido em lona KP1000, com ganchos de pressão em aço.
128	1125	Und.	Arcos Plásticos tipo “Bombolê”, confeccionado em polipropileno de alta resistência, firme, com selo do IMMETRO, ornamentado com fitas coloridas em toda a sua extensão medindo 88 cm de circunferência.
129	30	Und.	Arco para GR em polietileno medida 80cm, cor gelo, aprovado pela FIG.
130	30	Und.	Arco para GR em polietileno medida 89 cm, cor gelo, aprovado pela FIG.
131	375	Und.	Estilete Infantil para Ginastica Rítmica, confeccionado em fibra com 50 cm. com ponteira de girador articulado sem emendas em aço, com pinos escamoteável.
132	38		Estilete oficial para GR com grip e estojo 59,5cm, confeccionado em fibra de vidro. Aprovado pela FIG.
133	338	Und.	Fita de cetim Infantil oficial de Ginastica Rítmica, em cetim com 5 mts de comprimento e 5 cm de largura, padrão internacional de competição.

134	56	Und.	Fitas Cores lisas 6,20 m,37g. Fita confeccionada em cetim, 5cm de largura, com ilhós. Aprovado pela FIG.
135	56	Und.	Maças conectáveis medindo 45,2cm; confeccionada em plástico e borracha, Comprimento 45,2cm, . Peso 155g. Aprovada pela FIG
136	09	Kg.	Cola para Handebol em lata de 500g cada.
137	660	Und.	Cone Demarcatório de altura de 23 cm., peso entre 60 g a 62 g, em polietileno, maleável, colorido, base quadrada de 158x158 mm.
138	66	Und.	Escada para exercício de coordenação com 8 mts. de comprimento, confeccionada em tiras de nylon de aproximadamente 50 mm de degraus de PVC.
139	14	PAR	Faixa suporte para antena de Voleibol, confeccionada em lona dublada de 5 cm., com costuras duplas, fecho e encaixe da antena através de velcro.
140	45	Und.	Medicine Ball 1 kg com 38-41 CM, confeccionada em borracha matrizada, com quick câmara de butil, miolo removível e lubrificado.
141	33	Und.	Medicine Ball 2 kg com 41-44 CM, confeccionada em borracha matrizada, com quick câmara de butil, miolo removível e lubrificado.
142	77	Und.	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 55 cm.
143	227	Und	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 65 cm.
144	77	Und.	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 75 cm.
145	77	Und.	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 85 cm.
146	08	Par	Par de protetor de poste para voleibol, confeccionado em tubo de ethafoan com 60mm de espessura, medida 180m de altura, com encaixe para manivela. Recoberto em lona de algodão dublada, com fechamento em velcro
147	38	Und.	Mola para Jump em aço temperado especial, medindo 8,5cm de comprimento e 18mm de espessura.
148	34	Und.	Tubing Preto Forte Elástico para Exercícios confeccionado em latex, com 1,5m.

149	11	Und.	Rede de Vôlei de Areia, oficial FPV profissional, 2 faixas lona sintética (Duas lonas), fio 2,00 mm. polipropileno, cor preta, malha 10x10 cm.
150	12	Kit	Kit para iniciação contendo 20 dardos de espuma ethafoan medida aproximada de 90cm de comprimento e 5cm de diametro, 20 dardos tipo foguete em espuma injetada de PU, cauda em pvc revestida de ethafoan com comprimento total aproximado de 27cm, 5 discos de pvc 400g, 5 discos de pvc 750g, 5 martelos de pvc 500g e 5 martelos de pvc de 1kg.
151	08	Par	Par Rede para Futsal, medidas 3,20x2,10 mts. confeccionada em fio trançado de 4 mm., malha 12x12 cm., fio de polipropileno de alta densidade virgem (peã) com 24 cabos de 0,42 de espessura e deverá ter aditivos ultravioleta.
152	56	Par	Par de Rede para Futsal tipo mexico, em Seda fio 8mm, medida 3,20 x 2,00m, com fundo superior e inferior com 1m
153	08	Und.	Prancha de equilíbrio redonda, confeccionada em policloreto vinilico, calibravel.
154	23	Par	Par de Rede para Futebol, medidas 7,50x2,50 mts. confeccionada em fio trançado de 6 mm., malha 16x16 cm., fio de polipropileno de alta densidade virgem (pead) com 36 cabos de 0,42 de espessura e deverá ter aditivos ultravioleta.
155	56	Und.	Arco para ginástica, confeccionado em tubo de 20mm de diâmetro feito de pvc branco. Estrutura interna reforçada. A união do tubo é feita através do sistema de termosoldagem, com 70 cm de diâmetro interno. Arco encapado com fitas coloridas autoadesivas
156	3000	Und.	Arco para ginástica, confeccionado em tubo de 20mm de diâmetro feito de pvc branco. Estrutura interna do tubo reforçada. A união do tubo é feita através do sistema de termosoldagem, com 88 cm de diâmetro interno e peso aproximado de 300 gr. Arco encapado com fitas coloridas autoadesivas.
157	60	Und.	Halteres de 4 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
158	74	Und.	Halteres de 5 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
159	473	Und.	Cone tipo prato demarcatorio, medida aproximada de 19 x 5cm, acondicionado.
160	248	Und.	Cone Plástico, nas medidas 50 cm base 28 x 28 cm., cor laranja e branca na faixa refletiva de 250 candelas conforme que atenda a norma NBR 15071.
161	09	Und.	Cinto de Tração para uso individual ou em dupla. Acompanha acessórios que tornam este equipamento versátil e muito prático, permitindo a execução de exercícios dos membros superiores e inferiores. Contem, Cinturão com alma de EVA, revestido em nylon

			e tecido aerado, com ajuste por velcro, Quatro conjuntos flexíveis (elásticos), com protetor/limitador externo que prolonga a vida útil do equipamento e proporciona maior segurança. Engate rápido por mosquetão de aço, Duas manoplas com argolas de aço, Uma alça de mão/preendedor, Dois prendedores de canela.
162	225	JOGO	Jogo de Bets composto de dois tacos e duas casinhas confeccionadas em madeira de reflorestamento, sendo que os tacos devem ser emborrachados nas extremidades, lixados e envernizados. Acompanha bola de borracha maciça nº3. Bolsa em lona com alça de ombro para transporte.
163	545	Und.	Peteca oficial, pena sintética, base em discos de borracha sobreposta com aproximadamente 5cm de diâmetro.
164	15	JOGO	Jogo Centro de Atividade, contendo 22 peças, medindo 390 x 330 x 30cm., confeccionado em espuma revestido em couro sintético multicolorido, costuras reforçadas, ideal para crianças de 1 a 6 anos.
165	15	JOGO	Jogo Circuito Multicolorido, contendo 08 módulos confeccionado em madeira revestida com espuma e bagum, medidas 3,10 x 1,40 x 0,50m, indicado para estimular a psicomotricidade.
166	60	JOGO	Suporte de ferro modelo rosca, para tênis de mesa. Acompanha suporte, rede em algodão, e régua para aferição da rede. Aprovado pela ITTF.
167	150	JOGO	Jogo de boliche confeccionado em plástico resistente atóxico, indicado para meninos e meninas pinos com altura de 29cm.
168	150	JOGO	Amarelinha confeccionada em espuma e bagum sendo o tamanho do tabuleiro 240 x 70 cm. Acompanha estrelinha para jogar.
169	150	JOGO	Jogo de Ludo, confeccionado em espuma e bagum sendo o tabuleiro no tamanho de 120 x 120 cm.
170	750	Und.	Peteca com base em espuma injetada de PU medida aproximada de 10cm e altura total de 28cm de altura aproximadamente.
171	225	Und.	Tabuleiro Xadrez, oficial CBX, em polietileno, formato de 50 x 50 cm., com acabamento refilado, com a área impressa na frente com 64 casas e no verso 100 casas, no tamanho de 5 x 5 cm., notação algébrica, base inferior de "a" a "h" notação algébrica na coluna esquerda de "1" a "g" na cor cinza 20% alternada na cor verde bandeira, sendo a casa "a1" na cor verde bandeira, com impressão de casa no verso do tabuleiro, no tamanho de 4,5 x 4,5 cm., na cor verde bandeira e cinza 20% na área externa do tabuleiro na cor branca sendo utilizada para Jogo de Damas.
172	44	JOGO	Para Quedas para Jogo Cooperativo, colorido medindo 7m, confeccionado em tecido de nylon especial (ripstop) com reforço no diâmetro externo feito com fita de 30 mm de alta resistência e alças individuais para apoio das mãos feitas também desta mesma fita, armazenado em uma sacola que acompanha o produto.

173	290	Und.	Corda de sisal tipo cabo de guerra: super resistente, comprimento 20 mts., espessura 25 mm., poteira em madeira maciça, profissional.
174	08	Und.	Corda naval 10 mts., na cor preta, tamanho 10 mts., peso 56,5 kg., (aproximadamente) diâmetro 32 mm., material: produzida em nylon retorcido pegadas emborrachados.
175	34	Und.	Corda New Orleans Pastorelli: material poliéster, comprimento 3 mts., diâmetro 9 mm., aprovado pela FIG.
176	165	Und,	Corda elástica medindo 3,00 metros de comprimento e aproximadamente 9mm de diâmetro. Possui alma 100% algodão que não queima e nem machuca. Acabamento nas pontas para evitar que a corda desfie com o uso. Produzida de acordo com as normas do IMETRO.
177	938	Und.	Corda individual de algodão com cabo. Comprimento da corda: 2,50 cm - Comprimento do cabo: 14 cm - Peso: 88 g
178	2	Und.	Rede de Proteção, em polipropileno 4 mm. medindo 140 mts. De largura, x 4 de altura, sem emendas, com cabos de aço para fixação ao teto e sistemas de recolhimento total.
179	270	Und.	Bastão para Ginastica Localizada, confeccionada em madeira com 1,20 mt. revestido em PVC colorido com ponteira, sem peso.
180	78	JOGO	Jogo cooperativo composto de 2 Volencol em lona em Brim 100% algodão, medindo 2,50m X 3,20m, 6 capas de 43 cm de diâmetro, para recobrir bexiga, confeccionadas em brim 100% algodão com 6 gomos, 3 Sacos de Corrida Triplo em helanca 100% poliéster, com costuras reforçadas, com 3 divisórias de 0,60m cada, medindo ao todo 1,80m de comprimento X 0,90m de altura, 2 Sacos de Corrida Coletivo para grupos de pessoas, em helanca 100% poliéster, com costuras reforçadas, medindo 1,60m X 2,10m X 0,90m de altura, 14 Camisa Futpar (2 times de 6 jogadores + 1 goleiro) Camisa dupla unida pela lateral, em tecido Dry , 14 Calção Futpar (2 times de 6 jogadores + 1 goleiro) Calção duplo unido pela lateral, em tecido Dry, 24 Óculos Tapa-visão, tipo soldador, confeccionado em borracha, com tiras em elástico de 15mm de espessura, com 2 saídas laterais (ventosas de segurança anti-sufocamento) em cada lado, protetor de lente no sistema de rosca em polietileno e lentes confeccionadas em acrílico escuro inibindo a visão, 1 Ponte de Cordas tipo colméia trançada, confeccionada em polipropileno, com diâmetro de 10mm, com 11m de comprimento montada, com nós especiais a cada 0,50m, 1 Para Quedas colorido, medindo 5m, confeccionado em tecido de nylon especial (ripstop) que confere ao pára-quedas características únicas quanto a estabilidade e projeção dos efeitos desejados durante o manejo do produto. Possui reforço no diâmetro externo feito com fita de 30 mm de alta resistência e alças individuais para apoio das mãos feitas também desta mesma fita. Diversas cores. O pára-quedas é armazenado dentro de uma sacola que acompanha o produto. O kit deverá vir acondicionado em

			sacola de nylon reforçado, com duas alças superiores e duas alças inferiores para facilitar o transporte.
181	75	Und.	Raquete beach tennis profissional confeccionada em 100% carbono, mínimo 24k, composição finalizada com rugosidade em formato 3D, tecnologias Curv 360, Carbono Retângulo 24K, Cork Grip, Sping Coating, Power Bean Heart e Silicone Grip Channel, acompanha capa para transporte.

Item	Quant.	Und.	ME e EPP
182	02	Und.	Barra móvel para Ballet desmontável, produzida em aço carbono com pintura eletrostática (epóxi, anti-corrosão), medindo 1 m de comprimento x 60 cm de largura e altura ajustável de 60 a 80 cm. Base de apoio estável com pé em borracha, desmontável, leve e prática para transporte.
183	01	Und.	Trampolim, área de salto em fibra e base em ferro de alta resistência com 4 pés antiderrapante; revestido com 25 mm de flexfoam e carpete; possui 5 molas de aço carbono e elevada elasticidade; medindo 120 x 60 x 23 cm; recomendado para competições e treinamentos; produzido conforme as normas da FIG.
184	01	Und.	Trave de Equilíbrio baixa fabricada com base de aço e corpo de alumínio, revestido com couro sintético antiderrapante e resistente a rasgo e com amortecimento de manta de borracha de 10mm, alta qualidade. Medindo 300 cm de comprimento, 30 cm de altura, 10 cm de altura.
185	02	Und.	Trave de equilíbrio oficial produzido conforme as normas FIG: Confeccionada em alumínio altamente resistente, estável com pintura eletrostática a pó. Cobertura em couro sintético que absorve o suor com sistema elástico de amortecimento em manta de borracha de 10mm. Medindo 500 cm de comprimento. Altura ajustável de 70 a 125 cm.
186	01	KIT	Circuito Motor Linha de Movimento 1 – 87 peças Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação - Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira - Semicírculos Graduados: 8emicírculos coloridos de tamanhos variados (1M40, 1M60, 1M80 e 2M) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira - Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação - Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças) - Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente.
187	01	KIT	Circuito Motor Linha de Movimento 2 – 65 peças 12 pés/palmilhas de EVA coloridos medindo 22,5cm x 8cm cada um - 12 mãos de EVA coloridas, medindo 13,5 x 19,5 cm cada uma - 8 formas geométricas de EVA coloridas (2 triângulos - 21 x 28 cm, 2 círculos de 28 cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22 cm, 2 quadrados de 28 x 28 cm) - 4 formas geométricas de EVA colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo) revestidas com EVA - 2 tacos de madeira colorido medindo 58 cm - 3 bolinhas de borracha - 2 arcos/alvos - 1 palhaço Bocão - 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm - 1 prancha de MDF medindo 50 x 16 cm com 1 cilindro

			- 2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59 cm - 1 pula-corda de 2 metros
188	29	JOGO	Trave de Gol recreativo Kit mini soccer portátil, fabricado com tubos de ferro com pintura eletrostática. Possui como elemento de união entre os tubos cantoneiras de plástico fabricadas com designer exclusivo de forma a oferecer resistência e durabilidade para que produto possa ter uma vida útil estendida. As cantoneiras são fabricadas com Polietileno de alta densidade dando resistência a conexão entre os tubos. Kit composto por: - 1 par de traves desmontáveis medindo 50x80cm; - 1 par de redes fabricada em polietileno com malha 12x12cm; - cantoneiras plásticas
189	01	Par	Poste para Voleibol oficial com cremalheira, roldana e catraca, balizado, parede 5 mm, aço galvanizado, perfil tubular (par).
190	02	Par	Tabela de Basquetebol, oficial, em laminado naval, a prova d'água com requadro metálico, com aros e redes nas medidas de 1,80X1,20 Mt. (Par)
191	02	Par	Aro Retrátil Oficial, para Basquetebol, para tabela de vidro temperado, com molas flexíveis. (par)
192	08	Par	Trave de Futsal, oficial, de tubos de aço 3" (Polegadas) chapa 13, pintura eletrostática, soldas MIG, tamanho interno livre 3,00X2,00 mt. haste 0,70 e profundidade 1,00 Mt., com requadro para facilitar a remoção, sem buchas. (Par)
193	04	Und.	Placar de mesa, profissional, com estojo para modalidades de quadra manual com numeração de 0 á 31, marcação dos set's de 0 á 5, dimensões em cm., em uso 38,8(L) x 19(C) x 20(A), fechado 39,8(L) x 21(C) x 3,5(A).
194	03	Und.	Calibrador para Bolas, digital, medidas em BAR e LIBRAS, acompanha duas agulhas de alta qualidade e afere a pressão em todos os tipos de bolas e modalidades
195	25	Und.	Jump para Ginastica Localizada, com 1 mt. De diâmetro com lona resistente ao esforço, 32 pares de molas heicoidais, ponteiras inferiores de borracha pintura eletrostática suporta até 150 kg confeccionado em tubo redondo de aço 1010/1020, pés removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação, tela sanet antiderrapante amarela super resistente, costura com linha de nylon.
196	03	Und.	Colchão para Ginastica Artística (Olímpica) – de espuma firme, revestido em vinilona KP1000, medindo 3,00x1,90x0,30 mts.
197	02	Und.	Relógio digital para xadrez, oficial, que apresenta os seguintes tipos de controles de tempo: Tempo rápida e Blitz; Tempo + Guilhotina; 2 x guilhotina + Tempo; Tempo de repetição + Tempo; Bonus ("Fischer"); Atraso ("Bronstein"); Tempo + profissional byo-yomi; Tempo + brasileiro byo-yomi ("Overtime"); Hourglass; Gong ("Lightning") . 13 algoritmos diferentes que abrangem todas as normas calendário popular, Manual de programação para todos esses métodos, 21 opções pré-programadas para uma rápida e fácil utilização, alerta de som opcional, alerta quando esgotar o tempo de um dos lados, LCD recurso de correção de contraste, indicação de bateria fraca..

198	02	JOGO	Kit Trio de Berimbaus, composto de 1 modelo Gunga, 1 médio e 1 Viola, acabamento na cabeça, acompanha: Haste envernizada, arame, caxixi envernizado, baqueta de Tucum.
199	02	Und.	Atabaque de Corda, média 1,10 mts, confeccionado em madeira maciça, com couro de boi, trançado com corda e afinação com cunhas. Acompanha suporte tipo banco para atabaque e capa de proteção.
200	02	Und.	Agogô castanha, artesanal para capoeira.
201	02	Und.	Pandeiro profissional para Capoeira, 10" (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.
202	11	Und.	Colchão Sarneige para Ginastica Artística, medindo 1,90x1,25,006 mts. espuma D100, recoberto em vinilona KP1000, com velcro nas laterais possibilitando a formação de esteira ou tablado.
203	20	Und.	Tatame para Judô, olímpico, certificado pela IJF, totalmente isento de EVA, com placas de 2,00x1,00x004mts sem encaixe. (apresentar certificado expedido pela IJF)
204	95	Und.	Tatame confeccionado em EVA, peças com encaixe em todas as laterais, borda de acabamento, medidas 1,00m x 1,00m x 0,05m.
205	05	JOGO	Kits Barreiras com ajuste de altura, retornavel, com proteção de espuma, em alumínio, produto de alta qualidade, facil transporte, ideal para treinamento e iniciação jogo com 4 unidades que proporcionem variação de altura de 45 a 95 cm
206	01	Und.	Barrotes Ginastica Artística para paralelas Assimétricas, oficial certificado FIG
207	02	Und	Tenda dobravel em aluminio 3x3x2,60m, sanfonada, cobertura em tecido resistente silvercoating fator de proteção solar fps60, sistema de escoamento de agua nas laterais, cor azul e maleta de transporte
208	05	Und.	Prateleira tipo colméia para objetos, medida 1,30 x 0,27 x 0,37m, divididos em 6 modulos.
209	02	Und.	Mural de Alfabetização contém 23 cartelas com as letras maiúsculas e minúsculas em letras de imprensa e cursiva e uma palavra correspondente, medindo 270x190x6mm cada. Acompanha presilhas e corda para pendurar . Acompanha selo da garantia do InMetro
210	01	Und.	Cama elástica; med.4,27m, confeccionada em estrutura de aço galvanizado, sistema de impulsão por 72 molas, 04 pés inteiros em " u ", 08 pirulitos coloridos, lona de salto com proteção uv sanete 2000, referencia de centro na cor preta, sem emendas, proteção de molas coloridas em espuma c/revestimento em lona kp1000, rede de proteção em polipropileno multicolorida (malha 10) fio 2mm, escada com 03 degraus em aço galvanizado, sistema de montagem por encaixe e suporta até 250 kg

211	01	Par	Poste para Voleibol oficial da FPV, confeccionado em alumínio, com regulagem de altura tipo telescópico, manivela deslocável, com parede de 5mm para perfeita rigidez balizada (Par)
212	01	Und.	Balança Antropométrica digital Modelo W 200/100 A Capacidade 200 kg Carga Mínima 2 Kg Divisão 100 g Dimensão 34 x 39 cm Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 metros com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.
213	02	Und.	Banco Sueco medindo 4m de comprimento, com altura aproximada de 30cm e largura de 30cm. Produzido em madeira pinus com tratamento anti fungo, lixado, emparelhado e envernizado, deixando a superfície lisa e sem risco de soltura de farpas. Parte inferior com trave de equilíbrio de 10cm de largura.
214	200	Und.	Bola iniciação nº 14 fabricada em borracha texturizada, cores variadas, com miolo substituível e lubrificado. Circunferência: Aproximadamente 68cm; Peso: 350 a 450g; Miolo: Substituível e lubrificado; Moldagem matrizada e câmara butil; Revestimento borracha aderente (não deslizante);
215	200	Und.	Bola de iniciação nº 08 fabricada em borracha texturizada, cores variadas, com miolo substituível e lubrificado. Circunferência: Aproximadamente 40cm; Peso: 110 a 180g; Miolo: Substituível e lubrificado; Moldagem matrizada e câmara butil; Revestimento borracha aderente (não deslizante);
216	375	Und.	Bola para Malabares Bola profissional para malabarismo tamanho 80 mm, peso 140 gramas, feita com vinil e recheada em painço.
217	207	Und.	Bola em espuma soft para atividades de iniciação, medindo aproximadamente 20cm de circunferência.
218	207	Und.	Bola de Handebol masculino oficial FPHb, aprovada pela IHF, tamanho adulto, com costura, 32 gomos, sistema especial de aderência, confeccionada em, circunferência entre 58 – 60 cm, peso entre 425 – 475 g, com selo da CBHb, ano corrente.
219	180	Und.	Bola de Voleibol oficial FPV, adulto, 18 gomos, confeccionada em microfibras, com 65 a 67 cm de circunferência e peso variando entre 260 a 280 g, ano corrente.
220	30	Und.	Bola de Futebol Society, composição 44% poliéster, 31% borracha, 19% poliuretano, 6% algodão peso do produto 420 – 435 gr. costura: com costura circunferência 62 -64 cm.
221	06	Und.	Bola Lisa para GR, confeccionada em policloreto vinílico, peso de 400 gr. 18 cm., aprovada pela FIG.

222	200	Und.	Bola de Borracha nº 10 matrizada, cor vermelha, circunferência entre 48 a 50 cm, miolo slip system, removível e lubrificado.
223	200	Und.	Bola de Borracha nº 12 matrizada, cor amarela, circunferência, miolo slip system, removível e lubrificado.
224	07	Cx.	Bola de Tênis de Mesa, oficial ITTF, confeccionada com o novo plástico ABS, com 40 mm de diâmetro e peso 2,7 a 3 g, na cor branca, 3 estrela para competições em caixa com 6 unidades.
225	27	Tb.	Bola de Tênis de Campo oficial da ITF, confeccionada em borracha revestida de feltro na cor amarela, em tubo pressurizado com 3 unidades.
226	162	Und.	Bola de Futebol de Campo Pro, Confeccionada em Ecoknit, 14 gomos, termotec, circunferência entre 68 – 70 cm, peso 420 - 445 g, miolo removível e lubrificado, com selo de aprovação da FIFA, ano corrente.
227	228	Und.	Bola de voleibol oficial adulto, tipo pro, termotec, confeccionada em microfibras, câmara de butil e miolo removível, com 65 a 67 cm de circunferência e peso Variando entre 260 a 280 gramas, oficializada com selo da confederação brasileira de voleibol e FIVB
228	18	Und.	Bola de Voleibol de praia oficial homologada com selo CBV e FIVb, confeccionada em microfibras, 10 painéis, com 66 a 68 cm de circunferência e peso variando entre 260 a 280 g, ano corrente.
229	13	Und.	Bola de Handebol mirim oficial FPHb, aprovada pela IHF, tamanho infantil, com costura, 32 gomos, sistema especial de aderência, confeccionada em PU, circunferência entre 50 – 52 cm, peso entre 290 – 330 g, com selo da CBHb, ano corrente.
230	13	Und.	Bola de Handebol feminino oficial FPHb, aprovada pela IHF, com costura, sistema especial de aderência, confeccionada em, circunferência entre 54 – 56 cm, peso entre 325 – 400 g, com selo da CBHb, ano corrente.
231	46	Und.	Bola de Futsal oficial adulto, sistema termotec, confeccionada em PU PRÓ 100%, câmara de butil e miolo removível e lubrificado, com 62,5 a 63,5 cm de circunferência e peso variando entre 410 a 430 g, com selo de aprovação da FIFA, ano corrente.
232	42	Und.	Bola de Futsal oficial da FPFS, sub 13, sistema termotec, confeccionada em PU, com 55 a 58 cm de circunferência e peso variando entre 350 a 380 g, ano corrente.
233	06	Und.	Bola de Futsal oficial da FPFS, sub 9, sistema termotec, confeccionada em PU, com 49 a 52 cm de circunferência e peso variando entre 250 a 280 g, ano corrente.
234	06	Und.	Bola de Futsal oficial da FPFS, sub 11, sistema termotec, confeccionada em PU, 52 a 55 cm de circunferência, peso variando 300 a 330 g, ano corrente.
235	21	Und.	Bola de Basquetebol Mirim, matrizada, confeccionada em borracha, contendo em seu interior câmara de butil e miolo removível, com 72 a 74 cm de circunferência e peso variando entre 450 a 500 g,

236	24	Und.	Bola de Basquetebol Feminino oficial FPB, matrizada, confeccionada em microfibras, com selo da NBB, com 72 a 74 cm de circunferência e peso variando entre 510 a 565 g, ano corrente.
237	24	Und.	Bola de Basquetebol Masculino oficial da FPB, matrizada, confeccionada em microfibras, com selo da NBB, com 75 a 77 cm de circunferência e peso variando entre 580 a 620g g, ano corrente.
238	50	Und.	Bola de borracha para frescobol, numero 3 acondicionada em tubo com 02 unidades.
239	07	Und.	Bola Ginastica Rítmica Infantil, peso 300 g, nas cores mescladas, modelo de competição. Acompanha bolsa do tipo rede para facilitar o transporte e armazenamento, confeccionada em fio de seda trançada 4mm, 2 cores, malha 7x7cm.
240	75	Und.	Bola para Beach Tênis confeccionada em borracha, revestida em feltro nas cores laranja e amarelo, aprovada pela ITF, 50% mais lenta que a convencional. Acondicionada em tubo pressurizado com 3 bolas.
241	2	Und.	Bola de Biribol oficial, confeccionada em borracha matrizada, medindo entre 60 a 62 cm de circunferência e peso entre 290 a 310 g câmara airbilit, miolo removível e lubrificado, ano corrente.
242	05	Und.	Protetor de Seios para Taekwondo, oficial homologado WTF.
243	3.000	KG	Granulado de borracha com tamanhos que vão de 0,8 a 4mm.
244	100	JOGO	Kit Raquetes de frescobol Par de Raquetes em Pinos para Frescobol, comprimento = 42 cm, Largura = 19 cm, cabo envolto em grip que absorva o suor. Acompanha duas bolinhas e bolsa para transporte.
245	03	Und.	Prancheta tática dupla face, com funções para demonstração em peças magnéticas ou em lousa tipo quadro branco, com caneta de tinta especial que permita fácil limpeza.
246	25	Und.	Halteres sextavado de 1 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
247	25	Und.	Halteres sextavado de 2 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
248	25	Und.	Halteres sextavado de 3 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
249	25	Par	Palmar para Natação, confeccionado em polietileno resistente com encaixe para as mãos em silicone, que possibilite no mínimo 3 intensidades de trabalho na água. (Par). Tamanho P, M ou G.
250	05	Und.	Cronometro Profissional Eletronico Digital, contagem progressiva e regressiva resolução 1/100 segundos, alarme sonoro, mostra a volta mais rápida, volta mais

			lenta e calcula o tempo médio, contagem regressiva com faixa de trabalho de 10 horas, função ritmo com intervalos de ritmo selecionáveis, mostra ano, mês, data, semana, hora, minutos e segundos, formato de hora 12/24 e estrutura resistente à água e iluminação.
251	25	Par	Tornozeleira de 3 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).
252	25	Par	Tornozeleira de 4 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).
253	20	Par	Tornozeleira de 5 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).
254	20	Par	Tornozeleira de 1 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).
255	45	Par	Tornozeleira de 2 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).
256	60	Und.	Step's para Ginástica Localizada, medida 98 cm. De comprimento e 39 cm. De largura, profissional com regulagem, confeccionada em polipropileno rígido, com regulagem de altura de 15 e 20 cm.
257	97	Und.	Ruber Band para Ginástica Localizada, composto de dois pegadores em cinta de nylon de alta resistência, encapados por luva de borracha resistente, elástico cirúrgico de 10 mm. faixa de nylon resistente para apoio de pés durante exercícios.
258	17	Und.	Banda elástica de 1,5 mts. de comprimento, na cor laranja, extra forte em embalagens individuais.
259	17	Und.	Banda elástica de 1,5 mts. de comprimento, na cor laranja, média em embalagens individuais.
260	21	Und.	Cinto de tração modelo duplo com dois cintos com revestimento de espuma e fechamento de velcro extra largo, seis elásticos com no mínimo 60 cm. Com sistema interno antirrompimento, acondicionado em embalagem de transporte transparente.

261	09	Und.	Protetor de Tórax para Taekwondo, oficial homologado WTF, em dupla face, (Usando dos dois lados), de um na cor azul e de outro na cor vermelha.
262	09	Und.	Protetor de cabeça (capacete) para Taekwondo, oficial homologado WTF, anatômica fabricado em PU injetado na cor vermelho ou azul.
263	07	Par	Luva para Taekwondo, oficial homologado WTF, anatômica, confeccionada em couro natural revestido em PU injetado na cor branca. (Par).
264	09	Par	Protetor de canela com pé para Taekwondo, oficial homologado WTF, confeccionado em espuma injetável PU, com fechamento em velcro, na cor branca. (Par).
265	04	Par	Sapatilha para Taekwondo, em couro natural com solado, (costurado), em látex, na cor branca.
266	11	Par	Protetor de antebraço para Taekwondo, oficial homologado WTF confeccionado em espuma injetável PU, com fechamento em velcro, na cor Branca.
267	13	Und.	Aparador de chute para Taekwondo, em couro natural, com ajuste em velcro.
268	13	Und.	Aparador de chute (Raquete) para Taekwondo, em couro natural, com ajuste em velcro.
269	04	Und.	Protetor de Genital (Conquilha) para Taekwondo, oficial homologado WTF, confeccionado em polipropileno de alta resistência, com suspensório tipo sunga, em material elástico com ajustes.
270	05	Par	Nadadeira em borracha 100% vulcanizada, silicone, tamanho P, aba flexível e aba anatômica para encaixe ao calcanhar, ideal para treinamento de natação.
271	05	Par	Nadadeira em borracha 100% vulcanizada, silicone, tamanho M, aba flexível e aba anatômica para encaixe ao calcanhar, ideal para treinamento de natação.
272	05	Par	Nadadeira em borracha 100% vulcanizada, silicone, tamanho G, aba flexível e aba anatômica para encaixe ao calcanhar, ideal para treinamento de natação.
273	80	Und.	Espaguetti para aulas de hidroginásticas, confeccionada em ethafon, coloridos sem furo central.
274	25	Und.	Boia de pernas para natação, tipo pullboy, confeccionado em EVA.
275	25	Und.	Pranchas para natação, em EVA, medindo 30x40x3 cm de espessura.
276	01	Par	Rede para Futebol Society, nas medidas 5.00 X 2.20 mts., confeccionada em fio

			trançado de 6 mm., malha 16 X 16 cm., fio de polipropileno de alta densidade virgem (PEAD) com 36 cabos de 0.42 de espessura e deverá ter aditivos ultravioleta.
277	02	Par	Rede para Handebol largura de 3.00 mts. de altura de 2.10 mts. lateral superior e inferior de 1.20 mts., malha 12 X 12 cm. Com fundo falso confeccionada em fio 3 de polietileno (nylon)
278	04	Und.	Rede de Voleibol, oficial FPV profissional, 2 faixas lona (Duas lonas), polipropileno, cor preta, malha 10x10 cm.
279	02	Par	Par de Rede para Aro de Basquetebol, tipo chuá, fio 8 mm de polipropileno, com alças para fixação nos aros.
280	01	par	Antena para Rede de Voleibol, profissional, em fibra maciça com suporte de rosca (Par).
281	02	Jogo	Fita demarcatória para Vôlei de Areia, em faixa única de 16x8 mts. Confeccionada em lona de poliéster reforçada, ilhoses e specs em aço galvanizado com tratamento anti ferrugem para fixação.
282	28	Und.	Apito Fox 40, profissional com dedal, em plástico resistente, ótimo acabamento, silvo forte diferenciado, com abertura nas laterais e na parte inferior, sem qualquer objeto em seu interior.
283	10	Und.	Bombas para enchimento de Bolas, manual com bico de rosca e substituível, modelo dupla ação com bico sobressalente na canola de pressão.
284	12	Kg.	Pó de Carbonato de Magnésio para Ginastica Artística, com alto poder de absorção e aderência do atleta ao aparelho, embalados em pacotes de 1 kg. Cada.
285	77	JOGO	Jogo de peça de Xadrez, oficial, tabuleiro em napa, sendo o Rei com 10,5 cm., Rainha com 9 cm., Bispo com 8 cm., Cavalo com 7 cm., Torre e Peão com 5 cm., nas cores branca e preta, confeccionados em plástico injetado, chumadas e com feltro individual na base. Acompanha
286	02	JOGO	Jogo de Damas, oficial, com 33 mm. de diâmetro e 5 mm. de espessura, nas cores branca e preta, confeccionadas em madeira, acondicionadas em saco com forração em feltro para não riscar as peças.
287	10	Und.	Raquete para Tênis de Mesa, tipo clássica, oficial de competições, confeccionadas em madeira prensada de alta qualidade com 5 mm de espessura, cabo ovalado, borrachas sintéticas de alta qualidade, lisas, sobre base de EVA, devendo a raquete proporcionar ao jogador, as seguintes categorias: Spin 7, Velocidade 7 e controle 9. Oficial ITTF
288	05	Und.	Borracha para Raquete de Tênis de Mesa, tipo hurricane 3 que apresente como característica técnica: Velocidade 12, Controle 11, Efeito 11, Espessura 2.15 mm, nas cores vermelho e preta.
289	02	Und.	Raquete para Tênis de Campo, em grafite e tungstênio, tecnologia GT, integrados em sua estrutura, cabeça 100 sq.in, peso 315 g, equilíbrio 315 mm., rigidez 72 ra, comprimento 27/27,5 in, syntec grip, sistema córtex, que atua entre a cabeça e a empunhadura da raquete, filtrando as vibrações e transmitindo melhor sensação de jogo, empunhaduras que variadas, L3 4.3/8 ou L4 4.1/2,

			encordoamento com a corda pro blue.
290	153	Und.	Raquete para Tênis de Campo Infantil, ideal para crianças de 6 a 8 anos, cabeça: 95 sq.im, peso 230 g, comprimento 23,6 in, composição em alumínio, grip: 00.
291	05	Und.	Garrações Térmicos de 12 litros com alças para transporte, pés retrateis, torneira desmontável para higienização, bocal de abastecimento amplo para colocação de gelo.
292	03	Und.	Mesa de Tênis, Oficial, que atendam aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation), tampo confeccionado em MDF de 30 mm. De espessura, acabamento em laca na cor azul, com tintas demarcatórias brancas, bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos, pés de tubo de aço pintados de preto, dobráveis, com 8 rodízios, que permitem o uso como paredão para treino solitário, nas medidas de 1,525X2,74X0,76 Mt.
293	325	Und	Colchonete para Ginastica Localizada em espuma de D33, medindo 1,00x0,60x0,05 mts. revestido em vinilona KP1000 com ilhoses para respiração.
294	375	Und.	Arcos Plásticos tipo “Bombolê”, confeccionado em polipropileno de alta resistência, firme, com selo do IMMETRO, ornamentado com fitas coloridas em toda a sua extensão medindo 88 com de circunferência.
295	10	Und.	Arco para GR em polietileno medida 80cm, cor gelo, aprovado pela FIG.
296	10	Und.	Arco para GR em polietileno medida 89 cm, cor gelo, aprovado pela FIG.
297	125	Und.	Estilete Infantil para Ginastica Rítmica, confeccionado em fibra com 50 cm. com ponteira de girador articulado sem emendas em aço, com pinos escamoteável.
298	12		Estilete oficial para GR com grip e estojo 59,5cm, confeccionado em fibra de vidro. Aprovado pela FIG.
299	112	Und.	Fita de cetim Infantil oficial de Ginastica Rítmica, em cetim com 5 mts de comprimento e 5 cm de largura, padrão internacional de competição.
300	18	Und.	Fitas Cores lisas 6,20 m,37g. Fita confeccionada em cetim, 5cm de largura, com ilhós. Aprovado pela FIG.
301	18	Und.	Maças conectáveis medindo 45,2cm; confeccionada em plástico e borracha, Comprimento 45,2cm, . Peso 155g. Aprovada pela FIG
302	03	Kg.	Cola para Handebol em lata de 500g cada.
303	220	Und.	Cone Demarcatório de altura de 23 cm., peso entre 60 g a 62 g, em polietileno, maleável, colorido, base quadrada de 158x158 mm.

304	22	Und.	Escada para exercício de coordenação com 8 mts. de comprimento, confeccionada em tiras de nylon de aproximadamente 50 mm de degraus de PVC.
305	04	PAR	Faixa suporte para antena de Voleibol, confeccionada em lona dublada de 5 cm., com costuras duplas, fecho e encaixe da antena através de velcro.
306	15	Und.	Medicine Ball 1 kg com 38-41 CM, confeccionada em borracha matrizada, com quick câmara de butil, miolo removível e lubrificado.
307	11	Und.	Medicine Ball 2 kg com 41-44 CM, confeccionada em borracha matrizada, com quick câmara de butil, miolo removível e lubrificado.
308	25	Und.	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 55 cm.
309	93	Und	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 65 cm.
310	25	Und.	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 75 cm.
311	25	Und.	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 85 cm.
312	02	Par	Par de protetor de poste para voleibol, confeccionado em tubo de ethafoan com 60mm de espessura, medida 180m de altura, com encaixe para manivela. Recoberto em lona de algodão dublada, com fechamento em velcro
313	12	Und.	Mola para Jump em aço temperado especial, medindo 8,5cm de comprimento e 18mm de espessura.
314	11	Und.	Tubing Preto Forte Elástico para Exercícios confeccionado em latex, com 1,5m.
315	07	Und.	Rede de Vôlei de Areia, oficial FPV profissional, 2 faixas lona sintética (Duas lonas), fio 2,00 mm. polipropileno, cor preta, malha 10x10 cm.
316	03	Kit	Kit para iniciação contendo 20 dardos de espuma ethafoan medida aproximada de 90cm de comprimento e 5cm de diametro, 20 dardos tipo foguete em espuma injetada de PU, cauda em pvc revestida de ethafoan com comprimento total aproximado de 27cm, 5 discos de pvc 400g, 5 discos de pvc 750g, 5 martelos de pvc 500g e 5 martelos de pvc de 1kg.
317	02	Par	Par Rede para Futsal, medidas 3,20x2,10 mts. confeccionada em fio trançado de 4 mm., malha 12x12 cm., fio de polipropileno de alta densidade virgem (peã) com 24 cabos de 0,42 de espessura e deverá ter aditivos ultravioleta.

318	18	Par	Par de Rede para Futsal tipo mexico, em Seda fio 8mm, medida 3,20 x 2,00m, com fundo superior e inferior com 1m
319	02	Und.	Prancha de equilíbrio redonda, confeccionada em policloreto vinilico, calibravel.
320	07	Par	Par de Rede para Futebol, medidas 7,50x2,50 mts. confeccionada em fio trançado de 6 mm., malha 16x16 cm., fio de polipropileno de alta densidade virgem (pead) com 36 cabos de 0,42 de espessura e deverá ter aditivos ultravioleta.
321	18	Und.	Arco para ginástica, confeccionado em tubo de 20mm de diâmetro feito de pvc branco. Estrutura interna reforçada. A união do tubo é feita através do sistema de termosoldagem, com 70 cm de diâmetro interno. Arco encapado com fitas coloridas autoadesivas
322	1000	Und.	Arco para ginástica, confeccionado em tubo de 20mm de diâmetro feito de pvc branco. Estrutura interna do tubo reforçada. A união do tubo é feita através do sistema de termosoldagem, com 88 cm de diâmetro interno e peso aproximado de 300 gr. Arco encapado com fitas coloridas autoadesivas.
323	20	Und.	Halteres de 4 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
324	24	Und.	Halteres de 5 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
325	157	Und.	Cone tipo prato demarcatorio, medida aproximada de 19 x 5cm, acondicionado.
326	82	Und.	Cone Plástico, nas medidas 50 cm base 28 x 28 cm., cor laranja e branca na faixa refletiva de 250 candelas conforme que atenda a norma NBR 15071.
327	03	Und.	Cinto de Tração para uso individual ou em dupla. Acompanha acessórios que tornam este equipamento versátil e muito prático, permitindo a execução de exercícios dos membros superiores e inferiores. Contem, Cinturão com alma de EVA, revestido em nylon e tecido aerado, com ajuste por velcro, Quatro conjuntos flexíveis (elásticos), com protetor/limitador externo que prolonga a vida útil do equipamento e proporciona maior segurança. Engate rápido por mosquetão de aço, Duas manoplas com argolas de aço, Uma alça de mão/preendedor, Dois prendedores de canela.
328	75	JOGO	Jogo de Bets composto de dois tacos e duas casinhas confeccionadas em madeira de reflorestamento, sendo que os tacos devem ser emborrachados nas extremidades, lixados e envernizados. Acompanha bola de borracha maciça nº3. Bolsa em lona com alça de ombro para transporte.
329	181	Und.	Peteca oficial, pena sintética, base em discos de borracha sobreposta com aproximadamente 5cm de diametro.
330	05	JOGO	Jogo Centro de Atividade, contendo 22 peças, medindo 390 x 330 x 30cm., confeccionado em espuma revestido em couro sintético multicolorido, costuras reforçadas, ideal para crianças de 1 á 6 anos.

331	05	JOGO	Jogo Circuito Multicolorido, contendo 08 módulos confeccionado em madeira revestida com espuma e bagum, medidas 3,10 x 1,40 x 0,50m, indicado para estimular a psicomotricidade.
332	20	JOGO	Suporte de ferro modelo rosca, para tênis de mesa. Acompanha suporte, rede em algodão, e régua para aferição da rede. Aprovado pela ITTF.
333	50	JOGO	Jogo de boliche confeccionado em plástico resistente atóxico, indicado para meninos e meninas pinos com altura de 29cm.
334	50	JOGO	Amarelinha confeccionada em espuma e bagum sendo o tamanho do tabuleiro 240 x 70 cm. Acompanha estrelinha para jogar.
335	50	JOGO	Jogo de Ludo, confeccionado em espuma e bagum sendo o tabuleiro no tamanho de 120 x 120 cm.
336	250	Und.	Peteca com base em espuma injetada de PU medida aproximada de 10cm e altura total de 28cm de altura aproximadamente.
337	75	Und.	Tabuleiro Xadrez, oficial CBX, em polietileno, formato de 50 x 50 cm., com acabamento refilado, com a área impressa na frente com 64 casas e no verso 100 casas, no tamanho de 5 x 5 cm., notação algébrica, base inferior de “a” a “h” notação algébrica na coluna esquerda de “1” a “g” na cor cinza 20% alternada na cor verde bandeira, sendo a casa “a1” na cor verde bandeira, com impressão de casa no verso do tabuleiro, no tamanho de 4,5 x 4,5 cm., na cor verde bandeira e cinza 20% na área extrema do tabuleiro na cor branca sendo utilizada para Jogo de Damas.
338	14	JOGO	Para Quedas para Jogo Cooperativo, colorido medindo 7m, confeccionado em tecido de nylon especial (ripstop) com reforço no diâmetro externo feito com fita de 30 mm de alta resistência e alças individuais para apoio das mãos feitas também desta mesma fita, armazenado em uma sacola que acompanha o produto.
339	96	Und.	Corda de sisal tipo cabo de guerra: super resistente, comprimento 20 mts., espessura 25 mm., poteira em madeira maciça, profissional.
340	02	Und.	Corda naval 10 mts., na cor preta, tamanho 10 mts., peso 56,5 kg., (aproximadamente) diâmetro 32 mm., material: produzida em nylon retorcido pegadas emborrachadas.
341	11	Und.	Corda New Orleans Pastorelli: material poliéster, comprimento 3 mts., diâmetro 9 mm., aprovado pela FIG.
342	55	Und.	Corda elástica medindo 3,00 metros de comprimento e aproximadamente 9mm de diâmetro. Possui alma 100% algodão que não queima e nem machuca. Acabamento nas pontas para evitar que a corda desfie com o uso. Produzida de acordo com as normas do IMETRO.
343	312	Und.	Corda individual de algodão com cabo. Comprimento da corda: 2,50 cm - Comprimento do cabo: 14 cm - Peso: 88 g

344	90	Und.	Bastão para Ginastica Localizada, confeccionada em madeira com 1,20 mt. revestido em PVC colorido com ponteira, sem peso.
345	25	JOGO	Jogo cooperativo composto de 2 Volencol em lona em Brim 100% algodão, medindo 2,50m X 3,20m, 6 capas de 43 cm de diâmetro, para recobrir bexiga, confeccionadas em brim 100% algodão com 6 gomos, 3 Sacos de Corrida Triplo em helanca 100% poliéster, com costuras reforçadas, com 3 divisórias de 0,60m cada, medindo ao todo 1,80m de comprimento X 0,90m de altura, 2 Sacos de Corrida Coletivo para grupos de pessoas, em helanca 100% poliéster, com costuras reforçadas, medindo 1,60m X 2,10m X 0,90m de altura, 14 Camisa Futpar (2 times de 6 jogadores + 1 goleiro) Camisa dupla unida pela lateral, em tecido Dry , 14 Calção Futpar (2 times de 6 jogadores + 1 goleiro) Calção duplo unido pela lateral, em tecido Dry, 24 Óculos Tapa-visão, tipo soldador, confeccionado em borracha, com tiras em elástico de 15mm de espessura, com 2 saídas laterais (ventosas de segurança anti-sufocamento) em cada lado, protetor de lente no sistema de rosca em polietileno e lentes confeccionadas em acrílico escuro inibindo a visão, 1 Ponte de Cordas tipo colméia trançada, confeccionada em polipropileno, com diâmetro de 10mm, com 11m de comprimento montada, com nós especiais a cada 0,50m, 1 Para Quedas colorido, medindo 5m, confeccionado em tecido de nylon especial (ripstop) que confere ao pára-quedas características únicas quanto a estabilidade e projeção dos efeitos desejados durante o manejo do produto. Possui reforço no diâmetro externo feito com fita de 30 mm de alta resistência e alças individuais para apoio das mãos feitas também desta mesma fita. Diversas cores. O pára-quedas é armazenado dentro de uma sacola que acompanha o produto. O kit deverá vir acondicionado em sacola de nylon reforçado, com duas alças superiores e duas alças inferiores para facilitar o transporte.
346	25	Und.	Raquete beach tennis profissional confeccionada em 100% carbono, mínimo 24k, composição finalizada com rugosidade em formato 3D, tecnologias Curv 360, Carbono Retângulo 24K, Cork Grip, Sping Coating, Power Bean Heart e Silicone Grip Channel, acompanha capa para transporte.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 A aquisição se faz necessária às práticas esportivas dos alunos que representam o município em competições e eventos Municipais, Estaduais, Nacionais e Internacionais nas diversas modalidades e categorias. A opção por ata de registro de preços justifica-se por este certame tratar na sua grande maioria de itens de consumo, também há de observar que, tratando-se de artigos de alto rendimento, podem ou não ser utilizados de acordo com os resultados de cada modalidade, desta forma evita-se a aquisição de qualidade de materiais maior do que o necessário, de forma a zelar pelos recursos públicos.

3 - JUSTIFICATIVA DOS CATÁLOGOS E AMOSTRAS:

3.1 As equipes competitivas da Secretaria Esportes e Lazer do Município participam de atividades ativamente das competições Municipais, Estaduais, Nacionais e Internacionais das modalidades. Assim, necessitamos de materiais e equipamentos oficiais homologados das Federações e Confederações em todos os seus níveis, para atender as exigências dos regulamentos oficiais das referidas competições.

3.2 Entenda-se por homologados aqueles que recebem certificação das referidas entidades ou ainda que constem dos regulamentos oficiais das competições no ano corrente, com seus respectivos modelos e categorias. Os materiais e equipamentos apresentam ainda, diversos modelos, muitos deles quase idênticos aos oficiais.

3.3 Desta forma os licitantes deverão apresentar :

4 - CATÁLOGOS:

4.1 Os participantes deverão apresentar juntamente com as propostas os catálogos de todos os itens, devendo os mesmos serem originais do fabricante ou com as especificações dos itens cotados e os do fabricante ou distribuidor para eventuais conferência.

5 – AMOSTRAS:

5.1 Os vencedores deverão apresentar amostra dos itens, num prazo de 05 dias uteis, para serem analisados por esta Secretaria.

6 - PRAZO DE ENTREGA:

6.1 O prazo de entrega será de até 20 (Vinte) dias após emissão do empenho.

7 - RECEBIMENTO DO MATERIAL:

7.1 Em nenhuma hipótese serão recebidos itens que estiverem fora das especificações do Memorial Descritivo. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito à Rua das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro - Hortolândia/SP. Condomínio de Empresas CELOG Rua: 03 Galpão 36, que funciona de segunda à Sexta feira, das 08:00 às 17:00, exceto aos feriados.

8 - PAGAMENTO:

8.1 A detentora, quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

8.2 Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

8.3 Os pagamentos deverão ser efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

8.4 Não será permitido a participação de licitantes por meio de consórcio e subcontratação.

9 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9-1 A Secretaria de Esporte e Lazer disponibilizará recursos para a aquisição dos materiais mencionados neste certame licitatório conforme:

Ficha 784 - 17.02.27.812.0229.2.137.339030.01.0000000

Ficha 785 - 17.02.27.812.0229.2.137.339030.02.0000000

Ficha 786 - 17.02.27.812.0229.2.137.339030.05.0000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para **Aquisição de Material Esportivo** para atender a demanda Municipal de Hortolândia e demais entes públicos que compõem o município de Hortolândia.

1. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO (I § 1º do Art.18)

Trata-se de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **Material Esportivo** para atendimento da demanda da Administração Pública Municipal do Município de Hortolândia;

Nos setores esportivos há a necessidade deste material para os atos de formação esportiva, esporte participação e de alto rendimento. Sendo estes materiais usados por alunos e professores.

No Esporte, há diariamente o consumo de Materiais Esportivos pelos alunos durante o processo de aprendizagem e competição. E também o uso constante destes Materias por parte dos Professores, alunos e atletas durante as atividades.

Assim, para atender ao consumo diário dos diversos entes e departamentos que compõem a Administração Pública do Município de Hortolândia, existe a necessidade de aquisição do Material Esportivo.

Por se tratar de consumo diário e variado, a presente aquisição se fará por meio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Assim, o município poderá empenhar apenas as quantidades necessárias para o atendimento das turmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

2. ÁREAS REQUISITANTES

Educação
Cultura
Esporte

3. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (II § 1º do Art.18)

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratação, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (III § 1º do Art.18)

Trata-se de uma aquisição de Material Esportivo (Material de Consumo e Permanente), a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei 14.133/2021.

Os empenhos serão realizados de forma contínua, pela administração para a execução das atividades de formação e demais atividades que demandem o uso do objeto licitado, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cuja interrupção ocasionará prejuízos aos usuários.

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei 14.133 e suas alterações.

Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com a aprovação prévia da CONTRATANTE, sem custo adicional para a CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

A presente contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços que terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

A Administração não estará obrigada a utilizar a **Ata de Registro de Preços**, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO (IV § 1º do Art.18)

Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas no ano de 2022, além da avaliação de substituição realizada pela equipe técnica e gestora. Outrossim, importante ressaltar que para o ano de 2023 os quantitativos foram aumentados devido a maior necessidade em função do aumento do atendimento.

Visando aumentar a escala da contratação e otimizar uso dos recursos públicos, foi centralizada toda a demanda das secretarias e demais entes municipais, em uma única contratação e os quantitativos abaixo discriminados são para uma demanda de 12 (doze) meses, levando em consideração a perspectiva de aumento do número de atendimentos.

As memórias de cálculos com as justificativas das quantidades apontadas encontram-se no Anexo (A).

Anexo A

Item	Quant	Und.	Descrição Lote 01
01	03	Und.	Espaldar fixo (barra de Ling espaldar ortopédica classic arktus) para exercícios de alongamento e fortalecimento muscular, confeccionado em madeira de reflorestamento livada e envernizada ao natural, medindo 240 x 87 x 22 cm, com 11 barras horizontais com distância de 20 cm entre elas, suporte da mesma madeira para fixação da parede com 4 buchas e 4 parafusos. Peso aproximado de 18 kg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

02	09	Und.	Barra móvel para Ballet desmontável, produzida em aço carbono com pintura eletrostática (epóxi, anti-corrosão), medindo 1 m de comprimento x 60 cm de largura e altura ajustável de 60 a 80 cm. Base de apoio estável com pé em borracha, desmontável, leve e prática para transporte.
03	01	Und.	Pista de Tumbling com 18 m comprimento, 2 m de largura e 0,20 m de altura. Estrutura em MDF plastificado, em sua superfície placas de EVA soft, carpete com marcação em velcro e sistema de molas com fixadores em PU para melhor conforto, estabilidade e amortecimento.
04	04	Und.	Trampolim, área de salto em fibra e base em ferro de alta resistência com 4 pés antiderrapante; revestido com 25 mm de flexfoam e carpete; possui 5 molas de aço carbono e elevada elasticidade; medindo 120 x 60 x 23 cm; recomendado para competições e treinamentos; produzido conforme as normas da FIG.
05	05	Und.	Trave de Equilíbrio baixa fabricada com base de aço e corpo de alumínio, revestido com couro sintético antiderrapante e resistente a rasgo e com amortecimento de manta de borracha de 10mm, alta qualidade. Medindo 300 cm de comprimento, 30 cm de altura, 10 cm de altura.
06	07	Und.	Trave de equilíbrio oficial produzido conforme as normas FIG: Confeccionada em alumínio altamente resistente, estável com pintura eletrostática a pó. Cobertura em couro sintético que absorve o suor com sistema elástico de amortecimento em manta de borracha de 10mm. Medindo 500 cm de comprimento. Altura ajustável de 70 a 125 cm.
07	01	Und.	Kit de competição de taekwondo eletrônico, composto de 4 coletes dupla face, 4 capacetes, 4 pares de luva, 4 pares de meia, todos homologados WTF, carregador, moldem receptor, transmissores, baterias e software de sistema de contagem de pontos e maquina eletrônica para rodar o sistema de pontuação em competição. Acondicionado em bolsa de transporte especial.
08	05	KIT	Circuito Motor Linha de Movimento 1 – 87 peças Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação - Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira - Semicírculos Graduados: 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1M40, 1M60, 1M80 e 2M) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira - Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação - Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças) - Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente.
09	09	KIT	Circuito Motor Linha de Movimento 2 – 65 peças 12 pés/palmilhas de EVA coloridos medindo 22,5cm x 8cm cada um - 12 mãos de EVA coloridas, medindo 13,5 x 19,5 cm cada uma - 8 formas geométricas de EVA coloridas (2 triângulos - 21 x 28 cm, 2 círculos de 28 cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22 cm, 2 quadrados de 28 x 28 cm) - 4 formas geométricas de EVA colorido com suporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

			para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo) revestidas com EVA - 2 tacos de madeira colorido medindo 58 cm - 3 bolinhas de borracha - 2 arcos/alvos - 1 palhaço Bocão - 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm - 1 prancha de MDF medindo 50 x 16 cm com 1 cilindro - 2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59 cm - 1 pula-corda de 2 metros
10	116	JOGO	Trave de Gol recreativo Kit mini soccer portátil, fabricado com tubos de ferro com pintura eletrostática. Possui como elemento de união entre os tubos cantoneiras de plástico fabricadas com designer exclusivo de forma a oferecer resistência e durabilidade para que produto possa ter uma vida útil estendida. As cantoneiras são fabricadas com Polietileno de alta densidade dando resistência a conexão entre os tubos. Kit composto por: - 1 par de traves desmontáveis medindo 50x80cm; - 1 par de redes fabricada em polietileno com malha 12x12cm; - cantoneiras plásticas
11	04	Par	Poste para Voleibol oficial com cremalheira, roldana e catraca, balizado, parede 5 mm, aço galvanizado, perfil tubular (par).
12	10	Par	Tabela de Basquetebol, oficial, em laminado naval, a prova d'água com requadro metálico, com aros e redes nas medidas de 1,80X1,20 Mt. (Par)
13	08	Par	Aro Retrátil Oficial, para Basquetebol, para tabela de vidro temperado, com molas flexíveis. (par)
14	35	Par	Trave de Futsal, oficial, de tubos de aço 3" (Polegadas) chapa 13, pintura eletrostática, soldas MIG, tamanho interno livre 3,00X2,00 mt. haste 0,70 e profundidade 1,00 Mt., com requadro para facilitar a remoção, sem buchas. (Par)
15	02	Par	Trave para Futebol de Campo, Oficial, confeccionado em tubo de aço carbono de 5" (Polegadas), parede de 3 mm. De espessura, com pintura eletrostática e tratamento anti ferrugem medindo 7,32X2,44 Mt. com suporte tipo requadro para rede tipo caixote com profundidade de 2,50 Mt., em tubo de aço carbono de 20 mm. De diâmetro e buchas para fixação ao solo. (Par)
16	03	Par	Trave para Futebol Society, Oficial, confeccionado em tubo de aço carbono de 5" (Polegadas), parede de 3 mm. De espessura, com pintura eletrostática e tratamento anti ferrugem medindo 5,00X2,20 Mt. com suporte tipo requadro para rede tipo caixote com profundidade de 2,50 Mt., em tubo de aço carbono de 20 mm. De diâmetro e buchas para fixação ao solo.(Par)



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

17	16	Und.	Placar de mesa, profissional, com estojo para modalidades de quadra manual com numeração de 0 á 31, marcação dos set's de 0 á 5, dimensões em cm., em uso 38,8(L) x 19(C) x 20(A), fechado 39,8(L) x 21(C) x 3,5(A).
18	12	Und.	Calibrador para Bolas, digital, medidas em BAR e LIBRAS, acompanha duas agulhas de alta qualidade e afere a pressão em todos os tipos de bolas e modalidades
19	100	Und.	Jump para Ginastica Localizada, com 1 mt. De diâmetro com lona resistente ao esforço, 32 pares de molas heicoidais, ponteiras inferiores de borracha pintura eletrostática suporta até 150 kg confeccionado em tubo redondo de aço 1010/1020, pés removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação, tela sanet antiderrapante amarela super resistente, costura com linha de nylon.
20	12	Und.	Colchão para Ginastica Artística (Olímpica) – de espuma firme, revestido em vinilona KP1000, medindo 3,00x1,90x0,30 mts.
21	03	Und	Colchão para Ginastica revestido em lona KP1000, medindo 3x2x0,80 mts. em espuma D33.
22	10	Und.	Relógio digital para xadrez, oficial, que apresenta os seguintes tipos de controles de tempo: Tempo rápida e Blitz; Tempo + Guilhotina; 2 x guilhotina + Tempo; Tempo de repetição + Tempo; Bonus ("Fischer"); Atraso ("Bronstein"); Tempo + profissional byo-yomi; Tempo + brasileiro byo-yomi ("Overtime"); Hourglass; Gong ("Lightning") . 13 algoritmos diferentes que abrangem todas as normas calendário popular, Manual de programação para todos esses métodos, 21 opções pré-programadas para uma rápida e fácil utilização, alerta de som opcional, alerta quando esgotar o tempo de um dos lados, LCD recurso de correção de contraste, indicação de bateria fraca..
23	10	JOGO	Kit Trio de Berimbaus, composto de 1 modelo Gunga, 1 médio e 1 Viola, acabamento na cabeça, acompanha: Haste envernizada, arame, caxixi envernizado, baqueta de Tucum.
24	10	Und.	Atabaque de Corda, média 1,10 mts, confeccionado em madeira maciça, com couro de boi, trançado com corda e afinação com cunhas. Acompanha suporte tipo banco para atabaque e capa de proteção.
25	10	Und.	Agogô castanha, artesanal para capoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

26	10	Und.	Pandeiro profissional para Capoeira, 10” (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.
27	45	Und.	Colchão Sarneige para Ginastica Artística, medindo 1,90x1,25,006 mts. espuma D100, recoberto em vinilona KP1000, com velcro nas laterais possibilitando a formação de esteira ou tablado.
28	80	Und.	Tatame para Judô, olímpico, certificado pela IJF, totalmente isento de EVA, com placas de 2,00x1,00x004mts sem encaixe. (apresentar certificado expedido pela IJF)
29	02	Par	Traves de Handebol, padrão oficial da CBHB, em alumínio, com perfil quadrado, com pintura eletrostática na cor branca e vermelha, com requadro e descanso para redes, sem buchas.(Par)
30	315	Und.	Tatame confeccionado em EVA, peças com encaixe em todas as laterais, borda de acabamento, medidas 1,00m x 1,00m x 0,05m.
31	22	JOGO	Kits Barreiras com ajuste de altura, retornavel, com proteção de espuma, em alumínio, produto de alta qualidade, facil transporte, ideal para treinamento e iniciação jogo com 4 unidades que proporcionem variação de altura de 45 a 95 cm
32	01	Und.	Compressor maleta, capacidade de bombeamento de ar de 160L / minuto para enchimento de bolas, pneus, entre outros, bico tipo revolver engate rápido, com calibrador acoplado e mangueira de pressão emborrachada. Medida aproximada de 45 x 30cm. Acompanha bico para enchimento de bola com válvula, bico soprador, bico para enchimento de bola sem válvula e adaptador de engate.
33	05	Und.	Barrotes Ginastica Artística para paralelas Assimétricas, oficial certificado FIG
34	02	Und.	Plintos piramidal 6 gavetas, confeccionado em madeira de reflorestamento lixada e envernizada padrão mógno, tampa revestida em espuma e couro ecologico antiderrapante. Medida: C 1,2 x A 1,18 m (0,70 x 0,32). Sendo a base revestida em borracha para evitar danos ao piso de ginásio.
35	10	Und	Tenda dobravel em aluminio 3x3x2,60m, sanfonada, cobertura em tecido resistente silvercoating fator de proteção solar fps60, sistema de escoamento de agua nas laterais, cor azul e maleta de transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

36	20	Und.	Prateleira tipo colméia para objetos, medida 1,30 x 0,27 x 0,37m, divididos em 6 modulos
37	10	Und.	Mural de Alfabetização contém 23 cartelas com as letras maiúsculas e minúsculas em letras de imprensa e cursiva e uma palavra correspondente, medindo 270x190x6mm cada. Acompanha presilhas e corda para pendurar . Acompanha selo da garantia do InMetro
38	04	Und.	Cama elástica; med.4,27m, confeccionada em estrutura de aço galvanizado, sistema de impulsão por 72 molas, 04 pés inteiros em " u ", 08 pirulitos coloridos, lona de salto com proteção uv sanete 2000, referencia de centro na cor preta, sem emendas, proteção de molas coloridas em espuma c/revestimento em lona kp1000, rede de proteção em polipropileno multicolorida (malha 10) fio 2mm, escada com 03 degraus em aço galvanizado, sistema de montagem por encaixe e suporta até 250 kg
39	05	Par	Poste para Voleibol oficial da FPV, confeccionado em aluminio, com regulagem de altura tipo telescopico, manivela deslocavel, com parede de 5mm para perfeita rigidez balizada (Par)
40	07	Und.	Balança Antropométrica digital Modelo W 200/100 A Capacidade 200 kg Carga Mínima 2 Kg Divisão 100 g Dimensão 34 x 39 cm Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 metros com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.
41	09	Und.	Banco Sueco medindo 4m de comprimento, com altura aproximada de 30cm e largura de 30cm. Produzido em madeira pinus com tratamento anti fungo, lixado, emparelhado e envernizado, deixando a superfície lisa e sem risco de soltura de farpas. Parte inferior com trave de equilíbrio de 10cm de largura.
42	02	Par	Trave Movél de Futebol de campo com requadrado e rodas. Estrutura em aço carbono 4" polegadas, pintura eletrostática, esmalte sintético que proporciona maior resistência às intempéries. Este produto possui rodas que facilitam a sua movimentações, nas medidas 7,55 X 2,44 mts., peso por unidade 165 kg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

43	02	Par	Trave Movél de futebol Society, oficial em tubo de aço carbono de 5” polegadas, parede de 3 mm. de espessura, com pintura eletrostática e tratamento anti ferrugem nas medidas de 5,00 X 2,20 mts., com suporte tipo requadrado para rede tipo caixote com profundidade de 2,50 mts., em tubo de aço carbono de 20 mm., de espessura.
----	----	-----	---

Item	Quant	Und.	Descrição Lote 02
01	800	Und.	Bola iniciação nº 14 fabricada em borracha texturizada, cores variadas, com miolo substituível e lubrificado. Circunferência: Aproximadamente 68cm; Peso: 350 a 450g; Miolo: Substituível e lubrificado; Moldagem matrizada e câmara butil; Revestimento borracha aderente (não deslizante);
02	800	Und.	Bola de iniciação nº 08 fabricada em borracha texturizada, cores variadas, com miolo substituível e lubrificado. Circunferência: Aproximadamente 40cm; Peso: 110 a 180g; Miolo: Substituível e lubrificado; Moldagem matrizada e câmara butil; Revestimento borracha aderente (não deslizante);
03	1500	Und.	Bola para Malabares Bola profissional para malabarismo tamanho 80 mm, peso 140 gramas, feita com vinil e recheada em painço.
04	830	Und.	Bola em espuma soft para atividades de iniciação, medindo aproximadamente 20cm de circunferência.
05	830	Und.	Bola de Handebol masculino oficial FPHb, aprovada pela IHF, tamanho adulto, com costura, 32 gomos, sistema especial de aderência, confeccionada em, circunferência entre 58 – 60 cm, peso entre 425 – 475 g, com selo da CBHb, ano corrente.
06	720	Und.	Bola de Voleibol oficial FPV, adulto, 18 gomos, confeccionada em microfibras, com 65 a 67 cm de circunferência e peso variando entre 260 a 280 g, ano corrente.
07	120	Und.	Bola de Futebol Society, composição 44% poliéster, 31% borracha, 19% poliuretano, 6% algodão peso do produto 420 – 435 gr. costura: com costura circunferência 62 -64 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

08	30	Und.	Bola Lisa para GR, confeccionada em policloreto vinílico, peso de 400 gr. 18 cm., aprovada pela FIG.
09	800	Und.	Bola de Borracha nº 10 matrizada, cor vermelha, circunferência entre 48 a 50 cm, miolo slip system, removível e lubrificado.
10	800	Und.	Bola de Borracha nº 12 matrizada, cor amarela, circunferência, miolo slip system, removível e lubrificado.
11	50	Und.	Bola de Futvôlei oficial em couro sintético macio e a prova d água, 32 gomos, medindo entre 68 a 70cm de diâmetro e peso entre 410 a 450g, tamanho adulto, ano corrente.
12	30	Cx.	Bola de Tênis de Mesa, oficial ITTF, confeccionada com o novo plástico ABS, com 40 mm de diâmetro e peso 2,7 a 3 g, na cor branca, 3 estrela para competições em caixa com 10 unidades.
13	110	Tb.	Bola de Tênis de Campo oficial da ITF, confeccionada em borracha revestida de feltro na cor amarela, em tubo pressurizado com 3 unidades.
14	650	Und.	Bola de Futebol de Campo Pro, Confeccionada em Ecoknit, 14 gomos, termotec, circunferência entre 68 – 70 cm, peso 420 - 445 g, miolo removível e lubrificado, com selo de aprovação da FIFA, ano corrente.
15	914	Und.	Bola de Voleibol oficial FPV, adulto, 18 gomos, confeccionada em microfibras, com 65 a 67 cm de circunferência e peso variando entre 260 a 280 g, ano corrente.
16	72	Und.	Bola de Voleibol de praia oficial homologada com selo CBV e FIVb, confeccionada em microfibras, 10 painéis, com 66 a 68 cm de circunferência e peso variando entre 260 a 280 g, ano corrente.
17	54	Und.	Bola de Handebol mirim oficial FPHb, aprovada pela IHF, tamanho infantil, com costura, 32 gomos, sistema especial de aderência, confeccionada em PU, circunferência entre 50 – 52 cm, peso entre 290 – 330 g, com selo da CBHb, ano corrente.
18	54	Und.	Bola de Handebol feminino oficial FPHb, aprovada pela IHF, com costura, sistema especial de aderência, confeccionada em, circunferência entre 54 – 56 cm, peso entre 325 – 400 g, com selo da CBHb, ano corrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

19	186	Und.	Bola de Futsal oficial adulto, sistema termotec, confeccionada em PU PRÓ 100%, câmara de butil e miolo removível e lubrificado, com 62,5 a 63,5 cm de circunferência e peso variando entre 410 a 430 g, com selo de aprovação da FIFA, ano corrente.
20	168	Und.	Bola de Futsal oficial da FPFS, sub 13, sistema termotec, confeccionada em PU, com 55 a 58 cm de circunferência e peso variando entre 350 a 380 g, ano corrente.
21	24	Und.	Bola de Futsal oficial da FPFS, sub 9, sistema termotec, confeccionada em PU, com 49 a 52 cm de circunferência e peso variando entre 250 a 280 g, ano corrente.
22	24	Und.	Bola de Futsal oficial da FPFS, sub 11, sistema termotec, confeccionada em PU, 52 a 55 cm de circunferência, peso variando 300 a 330 g, ano corrente.
23	84	Und.	Bola de Basquetebol Mirim, matrizada, confeccionada em borracha, contendo em seu interior câmara de butil e miolo removível, com 72 a 74 cm de circunferência e peso variando entre 450 a 500 g,
24	96	Und.	Bola de Basquetebol Feminino oficial FPB, matrizada, confeccionada em microfibras, com selo da NBB, com 72 a 74 cm de circunferência e peso variando entre 510 a 565 g, ano corrente.
25	96	Und.	Bola de Basquetebol Masculino oficial da FPB, matrizada, confeccionada em microfibras, com selo da NBB, com 75 a 77 cm de circunferência e peso variando entre 580 a 620g, ano corrente.
26	200	Und.	Bola de borracha para frescobol, numero 3 acondicionada em tubo com 02 unidades.
27	30	Und.	Bola Ginastica Rítmica Infantil, peso 300 g, nas cores mescladas, modelo de competição. Acompanha bolsa do tipo rede para facilitar o transporte e armazenamento, confeccionada em fio de seda trançada 4mm, 2 cores, malha 7x7cm.
28	300	Und.	Bola para Beach Tênis confeccionada em borracha, revestida em feltro nas cores laranja e amarelo, aprovada pela ITF, 50% mais lenta que a convencional. Acondicionada em tubo pressurizado com 3 bolas.
29	10	Und.	Bola de Biribol oficial, confeccionada em borracha matrizada, medindo entre 60 a 62 cm de circunferência e peso entre 290 a 310 g câmara airbilit, miolo removível e lubrificado, ano corrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Item	Quant	Und.	Descrição Lote 03
01	02	Und.	Tapete oficial para ginástica rítmica. Confeccionado com fio de 6mm, 100% polipropileno á prova de fogo classe C1 e com fundo antiderrapante. Proteção antiácara, não risca piso, alta resistência ao deslocamento medindo 14 m x 14 m. disponível nas cores Areia e Azul. Debrum em linha de alta resistência na mesma cor em todo o tapete e união em velcro de 100mm. Produzido conforme as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
02	03	Und.	Proteção de Trave de equilíbrio em lona especial e espuma confeccionado em PU
03	23	Und.	Protetor de Seios para Taekwondo, oficial homologado WTF.
04	15000	KG	Granulado de borracha com tamanhos que vão de 0,8 a 4mm.
05	400	JOGO	Kit Raquetes de frescobol Par de Raquetes em Pinos para Frescobol, comprimento = 42 cm, Largura = 19 cm, cabo envolto em grip que absorva o suor. Acompanha duas bolinhas e bolsa para transporte.
06	12	Und.	Prancheta tática dupla face, com funções para demonstração em peças magnéticas ou em lousa tipo quadro branco, com caneta de tinta especial que permita fácil limpeza.
07	80	Und.	Halteres sextavado de 1 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
08	80	Und.	Halteres sextavado de 2 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
09	80	Und.	Halteres sextavado de 3 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
10	80	Par	Palmar para Natação, confeccionado em polietileno resistente com encaixe para as mãos em silicone, que possibilite no mínimo 3 intensidades de trabalho na água. (Par). Tamanho P, M ou G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

11	01	Und.	Protetor para salto sobre a mesa de Ginastica Artística, em espuma D100, formato em “U”, revestido em vinilona KP1000 de alta durabilidade.
12	20	Und.	Cronometro Profissional Eletronico Digital, contagem progressiva e regressiva resolução 1/100 segundos, alarme sonoro, mostra a volta mais rápida, volta mais lenta e calcula o tempo médio, contagem regressiva com faixa de trabalho de 10 horas, função ritmo com intervalos de ritmo selecionáveis, mostra ano, mês, data, semana, hora, minutos e segundos, formato de hora 12/24 e estrutura resistente à água e iluminação.
13	100	Par	Tornezeleira de 3 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).
14	100	Par	Tornezeleira de 4 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).
15	80	Par	Tornezeleira de 5 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).
16	80	Par	Tornezeleira de 1 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).
17	180	Par	Tornezeleira de 2 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).
18	240	Und.	Step's para Ginastica Localizada, medida 98 cm. De comprimento e 39 cm. De largura, profissional com regulagem, confeccionada em polipropileno rígido, com regulagem de altura de 15 e 20 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

19	249	Und.	Ruber Band para Ginastica Localizada, composto de dois pegadores em cinta de nylon de alta resistência, encapados por luva de borracha resistente, elástico cirúrgico de 10 mm. faixa de nylon resistente para apoio de pés durante exercícios.
20	70	Und.	Banda elástica de 1,5 mts. de comprimento, na cor laranja, extra forte em embalagens individuais.
21	70	Und.	Banda elástica de 1,5 mts. de comprimento, na cor laranja, média em embalagens individuais.
22	85	Und.	Cinto de tração modelo duplo com dois cintos com revestimento de espuma e fechamento de velcro extra largo, seis elásticos com no mínimo 60 cm. Com sistema interno antirrompimento, acondicionado em embalagem de transporte transparente.
23	36	Und.	Protetor de Tórax para Taekwondo, oficial homologado WTF, em dupla face, (Usando dos dois lados), de um na cor azul e de outro na cor vermelha.
24	36	Und.	Protetor de cabeça (capacete) para Taekwondo, oficial homologado WTF, anatômica fabricado em PU injetado na cor vermelho ou azul.
25	30	Par	Luva para Taekwondo, oficial homologado WTF, anatômica, confeccionada em couro natural revestido em PU injetado na cor branca. (Par).
26	36	Par	Protetor de canela com pé para Taekwondo, oficial homologado WTF, confeccionado em espuma injetável PU, com fechamento em velcro, na cor branca. (Par).
27	16	Par	Sapatilha para Taekwondo, em couro natural com solado, (costurado), em látex, na cor branca.
28	46	Par	Protetor de antebraço para Taekwondo, oficial homologado WTF confeccionado em espuma injetável PU, com fechamento em velcro, na cor Branca.
29	52	Und.	Aparador de chute para Taekwondo, em couro natural, com ajuste em velcro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

30	52	Und.	Aparador de chute (Raquete) para Taekwondo, em couro natural, com ajuste em velcro.
31	16	Und.	Protetor de Genital (Conquilha) para Taekwondo, oficial homologado WTF, confeccionado em polipropileno de alta resistência, com suspensório tipo sunga, em material elástico com ajustes.
32	20	Par	Nadadeira em borracha 100% vulcanizada, silicone, tamanho P, aba flexível e aba anatômica para encaixe ao calcanhar, ideal para treinamento de natação.
33	20	Par	Nadadeira em borracha 100% vulcanizada, silicone, tamanho M, aba flexível e aba anatômica para encaixe ao calcanhar, ideal para treinamento de natação.
34	20	Par	Nadadeira em borracha 100% vulcanizada, silicone, tamanho G, aba flexível e aba anatômica para encaixe ao calcanhar, ideal para treinamento de natação.
35	320	Und.	Espaguetti para aulas de hidroginásticas, confeccionada em ethafon, coloridos sem furo central.
36	100	Und.	Boia de pernas para natação, tipo pullboy, confeccionado em EVA.
37	100	Und.	Pranchas para natação, em EVA, medindo 30x40x3 cm de espessura.
38	06	Par	Rede para Futebol Society, nas medidas 5.00 X 2.20 mts., confeccionada em fio trançado de 6 mm., malha 16 X 16 cm., fio de polipropileno de alta densidade virgem (PEAD) com 36 cabos de 0.42 de espessura e deverá ter aditivos ultravioleta.
39	08	Par	Rede para Handebol largura de 3.00 mts. de altura de 2.10 mts. lateral superior e inferior de 1.20 mts., malha 12 X 12 cm. Com fundo falso confeccionada em fio 3 de polietileno (nylon)
40	30	Und.	Rede de Voleibol, oficial FPV profissional, 2 faixas lona (Duas lonas), polipropileno, cor preta, malha 10x10 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

41	10	Par	Par de Rede para Aro de Basquetebol, tipo chuá, fio 8 mm de polipropileno, com alças para fixação nos aros.
42	06	par	Antena para Rede de Voleibol, profissional, em fibra maciça com suporte de rosca (Par).
43	10	Jogo	Fita demarcatória para Vôlei de Areia, em faixa única de 16x8 mts. Confeccionada em lona de poliéster reforçada, ilhoses e specs em aço galvanizado com tratamento anti ferrugem para fixação.
44	115	Und.	Apito Fox 40, profissional com dedal, em plástico resistente, ótimo acabamento, silvo forte diferenciado, com abertura nas laterais e na parte inferior, sem qualquer objeto em seu interior.
45	40	Und.	Bombas para enchimento de Bolas, manual com bico de rosca e substituível, modelo dupla ação com bico sobressalente na canola de pressão.
46	50	Kg.	Pó de Carbonato de Magnésio para Ginastica Artística, com alto poder de absorção e aderência do atleta ao aparelho, embalados em pacotes de 1 kg. Cada.
47	310	JOGO	Jogo de peça de Xadrez, oficial, tabuleiro em napa, sendo o Rei com 10,5 cm., Rainha com 9 cm., Bispo com 8 cm., Cavalo com 7 cm., Torre e Peão com 5 cm., nas cores branca e preta, confeccionados em plástico injetado, chumadas e com feltro individual na base. Acompanha
48	10	JOGO	Jogo de Damas, oficial, com 33 mm. de diâmetro e 5 mm. de espessura, nas cores branca e preta, confeccionadas em madeira, acondicionadas em saco com forração em feltro para não riscar as peças.
49	40	Und.	Raquete para Tênis de Mesa, tipo clássica, oficial de competições, confeccionadas em madeira prensada de alta qualidade com 5 mm de espessura, cabo ovalado, borrachas sintéticas de alta qualidade, lisas, sobre base de EVA, devendo a raquete proporcionar ao jogador, as seguintes categorias: Spin 53, Velocidade 73 e controle 71. Oficial ITTF
50	20	Und.	Borracha para Raquete de Tênis de Mesa, tipo hurricane 3 que apresente como característica técnica: Velocidade 12, Controle 11, Efeito 11, Espessura 2.15 mm, nas cores vermelho e preta.
51	10	Und.	Raquete para Tênis de Campo, em grafite e tungstênio, tecnologia GT, integrados em sua estrutura, cabeça 100 sq.in, peso 315 g, equilíbrio 315 mm., rigidez 72 ra, comprimento 27/27,5 in, syntec grip, sistema córtex, que atua entre a cabeça e a empunhadura da raquete, filtrando as vibrações e transmitindo melhor sensação



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

			de jogo, empunhaduras que variadas, I3 4.3/8 ou I4 4.1/2, encordoamento com a corda pro blue.
52	610	Und.	Raquete para Tênis de Campo Infantil, ideal para crianças de 6 a 8 anos, cabeça: 95 sq.im, peso 230 g, comprimento 23,6 in, composição em alumínio, grip: 00.
53	23	Und.	Garrações Térmicos de 12 litros com alças para transporte, pés retrateis, torneira desmontável para higienização, bocal de abastecimento amplo para colocação de gelo.
54	12	Und.	Mesa de Tênis, Oficial, que atendam aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation), tampo confeccionado em MDF de 30 mm. De espessura, acabamento em laca na cor azul, com tintas demarcatórias brancas, bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos, pés de tubo de aço pintados de preto, dobráveis, com 8 rodízios, que permitem o uso como paredão para treino solitário, nas medidas de 1,525X2,74X0,76 Mt.
55	1300	Und	Colchonete para Ginastica Localizada em espuma de D33, medindo 1,00x0,60x0,05 mts. revestido em vinilona KP1000 com ilhoses para respiração.
56	03	Und	Protetor de molas para mini Tramp, em espuma D33, revestido em lona KP1000, com ganchos de pressão em aço.
57	1500	Und.	Arcos Plásticos tipo “Bombolê”, confeccionado em polipropileno de alta resistência, firme, com selo do IMMETRO, ornamentado com fitas coloridas em toda a sua extensão medindo 88 com de circunferência.
58	40	Und.	Arco para GR em polietileno medida 80cm, cor gelo, aprovado pela FIG.
59	40	Und.	Arco para GR em polietileno medida 89 cm, cor gelo, aprovado pela FIG.
60	500	Und.	Estilete Infantil para Ginastica Rítmica, confeccionado em fibra com 50 cm. com ponteira de girador articulado sem emendas em aço, com pinos escamoteável.
61	50	Und.	Estilete oficial para GR com grip e estojo 59,5cm, confeccionado em fibra de vidro. Aprovado pela FIG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

62	450	Und.	Fita de cetim Infantil oficial de Ginastica Rítmica, em cetim com 5 mts de comprimento e 5 cm de largura, padrão internacional de competição.
63	74	Und.	Fitas Cores lisas 6,20 m,37g. Fita confeccionada em cetim, 5cm de largura, com ilhós. Aprovado pela FIG.
64	74	Und.	Maças conectáveis medindo 45,2cm; confeccionada em plástico e borracha, Comprimento 45,2cm, . Peso 155g. Aprovada pela FIG
65	12	Kg.	Cola para Handebol em lata de 500g cada.
66	880	Und.	Cone Demarcatório de altura de 23 cm., peso entre 60 g a 62 g, em polietileno, maleável, colorido, base quadrada de 158x158 mm.
67	88	Und.	Escada para exercício de coordenação com 8 mts. de comprimento, confeccionada em tiras de nylon de aproximadamente 50 mm de degraus de PVC.
68	18	PAR	Faixa suporte para antena de Voleibol, confeccionada em lona dublada de 5 cm., com costuras duplas, fecho e encaixe da antena através de velcro.
69	60	Und.	Medicine Ball 1 kg com 38-41 CM, confeccionada em borracha matrizada, com quick câmara de butil, miolo removível e lubrificado.
70	44	Und.	Medicine Ball 2 kg com 41-44 CM, confeccionada em borracha matrizada, com quick câmara de butil, miolo removível e lubrificado.
71	102	Und.	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 55 cm.
72	302	Und	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 65 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

73	102	Und.	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 75 cm.
74	102	Und.	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 85 cm.
75	10	Par	Par de protetor de poste para voleibol, confeccionado em tubo de ethafoan com 60mm de espessura, medida 180m de altura, com encaixe para manivela. Recoberto em lona de algodão dublada, com fechamento em velcro
76	50	Und.	Mola para Jump em aço temperado especial, medindo 8,5cm de comprimento e 18mm de espessura.
77	45	Und.	Tubing Preto Forte Elástico para Exercícios confeccionado em latex, com 1,5m.
78	18	Und.	Rede de Vôlei de Areia, oficial FPV profissional, 2 faixas lona sintética (Duas lonas), fio 2,00 mm. polipropileno, cor preta, malha 10x10 cm.
79	15	Kit	Kit para iniciação contendo 20 dardos de espuma ethafoan medida aproximada de 90cm de comprimento e 5cm de diametro, 20 dardos tipo foguete em espuma injetada de PU, cauda em pvc revestida de ethafoan com comprimento total aproximado de 27cm, 5 discos de pvc 400g, 5 discos de pvc 750g, 5 martelos de pvc 500g e 5 martelos de pvc de 1kg.
80	10	Par	Par Rede para Futsal, medidas 3,20x2,10 mts. confeccionada em fio trançado de 4 mm., malha 12x12 cm., fio de polipropileno de alta densidade virgem (peã) com 24 cabos de 0,42 de espessura e deverá ter aditivos ultravioleta.
81	74	Par	Par de Rede para Futsal tipo mexico, em Seda fio 8mm, medida 3,20 x 2,00m, com fundo superior e inferior com 1m
82	10	Und.	Prancha de equilíbrio redonda, confeccionada em policloreto vinilico, calibravel.
83	30	Par	Par de Rede para Futebol, medidas 7,50x2,50 mts. confeccionada em fio trançado de 6 mm., malha 16x16 cm., fio de polipropileno de alta densidade virgem (pead) com 36 cabos de 0,42 de espessura e deverá ter aditivos ultravioleta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

84	74	Und.	Arco para ginástica, confeccionado em tubo de 20mm de diâmetro feito de pvc branco. Estrutura interna reforçada. A união do tubo é feita através do sistema de termosoldagem, com 70 cm de diâmetro interno. Arco encapado com fitas coloridas autoadesivas
85	4000	Und.	Arco para ginástica, confeccionado em tubo de 20mm de diâmetro feito de pvc branco. Estrutura interna do tubo reforçada. A união do tubo é feita através do sistema de termosoldagem, com 88 cm de diâmetro interno e peso aproximado de 300 gr. Arco encapado com fitas coloridas autoadesivas.
86	80	Und.	Halteres de 4 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
87	98	Und.	Halteres de 5 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
88	630	Und.	Cone tipo prato demarcatorio, medida aproximada de 19 x 5cm, acondicionado.
89	330	Und.	Cone Plástico, nas medidas 50 cm base 28 x 28 cm., cor laranja e branca na faixa refletiva de 250 candelas conforme que atenda a norma NBR 15071.
90	12	Und.	Cinto de Tração para uso individual ou em dupla. Acompanha acessórios que tornam este equipamento versátil e muito prático, permitindo a execução de exercícios dos membros superiores e inferiores. Contem, Cinturão com alma de EVA, revestido em nylon e tecido aerado, com ajuste por velcro, Quatro conjuntos flexíveis (elásticos), com protetor/limitador externo que prolonga a vida útil do equipamento e proporciona maior segurança. Engate rápido por mosquetão de aço, Duas manoplas com argolas de aço, Uma alça de mão/prendedor, Dois prendedores de canela.
91	300	JOGO	Jogo de Bets composto de dois tacos e duas casinhas confeccionadas em madeira de reflorestamento, sendo que os tacos devem ser emborrachados nas extremidades, lixados e envernizados. Acompanha bola de borracha maciça nº3. Bolsa em lona com alça de ombro para transporte.
92	726	Und.	Peteca oficial, pena sintética, base em discos de borracha sobreposta com aproximadamente 5cm de diametro.
93	20	JOGO	Jogo Centro de Atividade, contendo 22 peças, medindo 390 x 330 x 30cm., confeccionado em espuma revestido em couro sintético multicolorido, costuras reforçadas, ideal para crianças de 1 á 6 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

94	20	JOGO	Jogo Circuito Multicolorido, contendo 08 módulos confeccionado em madeira revestida com espuma e bagum, medidas 3,10 x 1,40 x 0,50m, indicado para estimular a psicomotricidade.
95	80	JOGO	Suporte de ferro modelo rosca, para tênis de mesa. Acompanha suporte, rede em algodão, e régua para aferição da rede. Aprovado pela ITTF.
96	200	JOGO	Jogo de boliche confeccionado em plástico resistente atóxico, indicado para meninos e meninas pinos com altura de 29cm.
97	200	JOGO	Amarelinha confeccionada em espuma e bagum sendo o tamanho do tabuleiro 240 x 70 cm. Acompanha estrelinha para jogar.
98	200	JOGO	Jogo de Ludo, confeccionado em espuma e bagum sendo o tabuleiro no tamanho de 120 x 120 cm.
99	1000	Und.	Peteca com base em espuma injetada de PU medida aproximada de 10cm e altura total de 28cm de altura aproximadamente.
100	300	Und.	Tabuleiro Xadrez, oficial CBX, em polietileno, formato de 50 x 50 cm., com acabamento refileado, com a área impressa na frente com 64 casas e no verso 100 casas, no tamanho de 5 x 5 cm., notação algébrica, base inferior de “a” a “h” notação algébrica na coluna esquerda de “1” a “g” na cor cinza 20% alternada na cor verde bandeira, sendo a casa “a1” na cor verde bandeira, com impressão de casa no verso do tabuleiro, no tamanho de 4,5 x 4,5 cm., na cor verde bandeira e cinza 20% na área externa do tabuleiro na cor branca sendo utilizada para Jogo de Damas.
101	58	JOGO	Para Quedas para Jogo Cooperativo, colorido medindo 7m, confeccionado em tecido de nylon especial (ripstop) com reforço no diâmetro externo feito com fita de 30 mm de alta resistência e alças individuais para apoio das mãos feitas também desta mesma fita, armazenado em uma sacola que acompanha o produto.
102	386	Und.	Corda de sisal tipo cabo de guerra: super resistente, comprimento 20 mts., espessura 25 mm., poteira em madeira maciça, profissional.
103	10	Und.	Corda naval 10 mts., na cor preta, tamanho 10 mts., peso 56,5 kg., (aproximadamente) diâmetro 32 mm., material: produzida em nylon retorcido pegadas emborrachados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

104	45	Und.	Corda New Orleans Pastorelli: material poliéster, comprimento 3 mts., diâmetro 9 mm., aprovado pela FIG.
105	220	Und.	Corda elástica medindo 3,00 metros de comprimento e aproximadamente 9mm de diâmetro. Possui alma 100% algodão que não queima e nem machuca. Acabamento nas pontas para evitar que a corda desfie com o uso. Produzida de acordo com as normas do IMETRO.
106	1250	Und.	Corda individual de algodão com cabo. Comprimento da corda: 2,50 cm - Comprimento do cabo: 14 cm - Peso: 88 g
107	2	Und.	Rede de Proteção, em polipropileno 4 mm. medindo 140 mts. De largura, x 4 de altura, sem emendas, com cabos de aço para fixação ao teto e sistemas de recolhimento total.
108	360	Und.	Bastão para Ginastica Localizada, confeccionada em madeira com 1,20 mt. revestido em PVC colorido com ponteira, sem peso.
109	103	JOGO	Jogo cooperativo composto de 2 Volencol em lona em Brim 100% algodão, medindo 2,50m X 3,20m, 6 capas de 43 cm de diâmetro, para recobrir bexiga, confeccionadas em brim 100% algodão com 6 gomos, 3 Sacos de Corrida Triplo em helanca 100% poliéster, com costuras reforçadas, com 3 divisórias de 0,60m cada, medindo ao todo 1,80m de comprimento X 0,90m de altura, 2 Sacos de Corrida Coletivo para grupos de pessoas, em helanca 100% poliéster, com costuras reforçadas, medindo 1,60m X 2,10m X 0,90m de altura, 14 Camisa Futpar (2 times de 6 jogadores + 1 goleiro) Camisa dupla unida pela lateral, em tecido Dry, 14 Calção Futpar (2 times de 6 jogadores + 1 goleiro) Calção duplo unido pela lateral, em tecido Dry, 24 Óculos Tapa-visão, tipo soldador, confeccionado em borracha, com tiras em elástico de 15mm de espessura, com 2 saídas laterais (ventosas de segurança anti-sufocamento) em cada lado, protetor de lente no sistema de rosca em polietileno e lentes confeccionadas em acrílico escuro inibindo a visão, 1 Ponte de Cordas tipo colméia trançada, confeccionada em polipropileno, com diâmetro de 10mm, com 11m de comprimento montada, com nós especiais a cada 0,50m, 1 Para Quedas colorido, medindo 5m, confeccionado em tecido de nylon especial (ripstop) que confere ao pára-queidas características únicas quanto a estabilidade e projeção dos efeitos desejados durante o manejo do produto. Possui reforço no diâmetro externo feito com fita de 30 mm de alta resistência e alças individuais para apoio das mãos feitas também desta mesma fita. Diversas cores. O pára-queidas é armazenado dentro de uma sacola que acompanha o produto. O kit deverá vir acondicionado em sacola de nylon reforçado, com duas alças superiores e duas alças inferiores para facilitar o transporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

110	100	Und.	Raquete beach tennis profissional confeccionada em 100% carbono, mínimo 24k, composição finalizada com rugosidade em formato 3D, tecnologias Curv 360, Carbono Retângulo 24K, Cork Grip, Sping Coating, Power Bean Heart e Silicone Grip Channel, acompanha capa para transporte.
-----	-----	------	---

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (V § 1º do Art.18)

Após levantamento realizado em todos os órgãos que compõem a Secretaria Municipal Esporte e Lazer de Hortolândia, chegou-se a conclusão de quais itens e quantidades melhor atendem as necessidades relatadas.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (V § 1º do Art.18)

A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, além de práticas do mercado. Resultando assim na elaboração de uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição do objeto licitado.

Escolheu-se como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE. Buscando assim alcançar o menor preço para cada um dos itens que se pretende adquirir.

8. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (VI § 1º do Art.18)

Considerar-se-á como preço referencial a mediana dentre os valores de referência listados para o mesmo tipo de contratação no Banco de Preços.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (VII § 1º do Art.18)

O presente estudo, visa a aquisição de Material Esportivo para atender os diversos órgãos e departamento municipais da Administração Pública do Município de Hortolândia.

A aquisição se faz necessária para atender a demanda das Atividades Esportivas, oriunda dos entes e órgãos públicos que compõem o município de Hortolândia. De modo que se possa executar as diversas atividades que demandam a utilização do Material Esportivo.

Após levantamento da necessidade anual de cada um desses órgãos e entes, concluiu-se pelas quantidades e características elencadas no estudo.

Devido a natureza inconstante da demanda, optou-se pela aquisição por meio de uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (VIII § 1º do Art.18)

Embora a demanda de cada destinatário seja oscilante, é possível que se efetue a aquisição do objeto pretendido através de uma única contratação. Pois embora seja firmado um único instrumento contratual, devido ao fato do objeto pretendido ser constituído por inúmeras unidades iguais, possibilita-se realizar a aquisição por meio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e realizar os empenhos em quantidades parceladas e condizentes com a necessidade do momento.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS (IX § 1º do Art.18)

Por se tratar de uma única contratação que atenderá toda a demanda do setor público do Município de Hortolândia, espera-se alcançar uma economia de escala que beneficiará os cofres públicos.

Ao realizar apenas um único procedimento licitatório o Município despenderá menos recursos financeiros e humanos para atender a demanda anual por Material Esportivo. O que por sua vez resulta em economia para os cofres públicos

Por fim, por se tratar de mesmo fornecedor para cada um dos lotes contratados, espera-se alcançar uma padronização dos itens utilizados em toda a esfera pública municipal.

12. MAPEAMENTO DE RISCOS (XII § 1º do Art.18)

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível de risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Risco	A licitação resultar deserta	A licitante vencedora não entregar o objeto licitado	O objeto entregue não corresponder as especificações do Memorial Descritivo
Probabilidade de ocorrência dos eventos	<i>Baixo</i>	<i>Baixo</i>	<i>Baixo</i>
Possíveis danos potenciais	<i>O desperdício de recursos públicos com a realização de novas licitações</i>	<i>A não entrega do objeto licitado resultaria na convocação do próximo licitante e habilitado. Resultando assim é uma maior duração do processo licitatório. Acarretando custo adicional dos recursos da Administração Pública</i>	<i>Tal ocorrência resulta em atraso no alcance do resultado pretendido pela licitação. Bem como implica em maior dispêndio dos recursos públicos com o processo de substituição dos itens ou convocação dos demais licitantes classificados</i>
Possíveis ações preventivas e contingências	<i>O instrumento licitatório deve ser o mais claro e simples possível, para não desencorajar potenciais licitantes. Em último caso, existe a possibilidade de realizar a aquisição por meio de compra direta.</i>	<i>Tal risco pode ser mitigado com a apresentação no Edital, de forma clara, das penalidades aplicadas aos licitantes que vencerem a licitação e não assinarem a ATA</i>	<i>Cabe à aqueles que receberem os itens e ao gestor do contrato, a efetiva e criteriosa verificação dos itens no momento do recebimento. Bem como ao Município o dever de penalizar a detentora que não cumprir as cláusulas da ATA assinada</i>
Responsáveis por ação	<i>Os fornecedores disponíveis no mercado</i>	<i>A Detentora</i>	<i>A detentora e o Gestor do contrato</i>
Gravidade do Risco	<i>Baixo</i>	<i>Médio</i>	<i>Médio</i>
Grau de dano	<i>Médio</i>	<i>Médio</i>	<i>Alto</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (XII § 1º do Art.18)

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos, bem como o descarte inadequado do objeto licitado acarretaria em impacto ambiental negativo.

14. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

É necessário informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021;

Igualmente, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer centralizou as informações das secretarias e realizou o Planejamento Anual para o ano de 2023, tendo por base as suas necessidades e histórico de consumo;

Não existe necessidade de adequações operacionais para o uso do objeto licitado.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (XI § 1º do Art.18)

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO (XIII § 1º do Art.18)

A viabilidade deste Estudo Técnico Preliminar verifica-se pela economia no valor da aquisição e função de ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos e função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos produtos. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

GLEGUER
ZORZIN:24578884848
78884848
Assinado de forma digital por GLEGUER
ZORZIN:24578884848
Dados: 2023.05.26 11:47:38 -03'00'

Gleguer Zorzin

Secretario Municipal de Esporte e Lazer

WILSON JOSE
AMARAL:14874748813
3
Assinado de forma digital por
WILSON JOSE
AMARAL:14874748813
Dados: 2023.05.26 11:50:52 -03'00'

Wilson José Amaral

Secretario Municipal Adjunto de Esporte e Lazer

EDSON NASCIMENTO
DOS
SANTOS:12575218888
Assinado de forma digital por
EDSON NASCIMENTO DOS
SANTOS:12575218888
Dados: 2023.05.26 11:48:10 -03'00'

Edson Nascimento dos Santos

Diretor de Esporte e Lazer



ANEXO III

Minuta da ATA de Registro de Preços

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42023

ATA Nº _____/2023, QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, POR
INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER E

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal, Sr.(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (qualificação profissional), portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº _____, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida/Rua _____, Bairro _____, no Município de _____, Estado de _____, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº _____, com Inscrição Estadual registrada sob nº _____, neste ato representado por seu Diretor / Sócio Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), (qualificação profissional), portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº _____, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº _____, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

13 – CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O objeto do presente instrumento é a ATA de Registro de Preços para a



aquisição de materiais esportivos para as escolinhas Municipais e para competições de alto rendimento por atletas que estejam representando este município, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições aqui estipuladas.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta da detentora;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 09 do Decreto Municipal 5179/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução, os modelos de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.



4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto .

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. A detentora, quando do cumprimento às Autorizações de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

6.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

6.3. Os pagamentos deverão ser efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

6.4. As notas fiscais/fatura deverão ser emitidas para o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** sob o número de **CNPJ 67.995.027/0001-32**.

6.5. Por força da Instrução Normativa RFB nº 2043/2021, para fins Tributários, os valores para recolhimento previdenciário (INSS) devem estar discriminados na Nota Fiscal;

6.6. Considerando decisão proferida pelo STF – RE 1.293.453 em 11/10/2021 e por força do Decreto Municipal 4.947/2021 que trata das regras de retenção de tributos no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder



Executivo, dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, ao efetuar os pagamentos a CONTRATANTE procederá à retenção do imposto de renda (IR).

6.6.1. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação de serviços contratados ou fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do art. 158 da Constituição Federal de 1988;

6.6.2. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou prestação de serviços, para entrega futura;

6.6.3. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou serviços e mercadorias elencados no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

6.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a detentora não tenha concorrido de alguma deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6}{100)}$$



365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

- 7.1. Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados na hipótese de ocorrência do artigo 84 da Lei 14.133/2021.
- 7.2. O reajuste se dará após negociação entre as partes, observando-se como limite máximo a variação do índice IPCA/IBGE..
- 7.3. O reajuste de preços deverá ser solicitado formalmente pela DETENTORA.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar a detentora, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pela detentora;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento a detentora do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata de Registro de Preços;
- 8.8. Aplicar a detentora as sanções previstas na lei e nesta Ata de Registro de Preços;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Hortolândia para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela detentora;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



8.10.1. A Administração terá o prazo de *01 (um) mês*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela detentora no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1. A detentora deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens



nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços pela detentora, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;
- 9.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.
- 9.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.10. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.11. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da



Lei n.º 14.133, de 2021);

- 9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;
- 9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

10.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018);

10.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

10.2. A detentora obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual;



-
- 10.2.1. A detentora não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual;
- 10.2.2. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do município de Hortolândia, responsabilizando-se a detentora pela obtenção e gestão.
- 10.3. A detentora obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou o município de Hortolândia está exposto;
- 10.4. A detentora deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;
- 10.4.1. A detentora deverá permitir a realização de auditorias do município de Hortolândia e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados;
- 10.4.2. A detentora deverá apresentar ao município de Hortolândia, sempre que solicitado, toda e qualquer



informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

10.5. A detentora se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que deverá estar disponível em caráter permanente para exibição ao município de Hortolândia, mediante solicitação;

10.5.1. A detentora deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do município de Hortolândia, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

10.6. A detentora não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual;

10.6.1. Caso autorizada transmissão de dados pela detentora a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

10.7. A detentora deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que



possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados;

10.8. A detentora deverá comunicar formalmente e de imediato ao município de Hortolândia, por meio do Gestor do Contrato, a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;

10.8.1. A comunicação acima mencionada não eximirá a detentora das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

10.9. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a detentora interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo município de Hortolândia e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias por ventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a detentora tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal;

10.10. A detentora ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo município de Hortolândia para as finalidades pretendidas neste contrato;

10.11. A detentora ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo município de Hortolândia.



10.11.1. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe o Capítulo VI, Seção III, da LGPD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As infrações e sanções administrativas serão consideradas e aplicadas nos termos do Decreto Municipal 5.181 de 24 de janeiro de 2023.

12.2. A aplicação das sanções aqui previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços se extingue quando vencido o prazo nela estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

13.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica da detentora, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Programa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Ficha 784 - 17.02.27.812.0229.2.137.339030.01.0000000

Ficha 785 - 17.02.27.812.0229.2.137.339030.02.0000000

Ficha 786 – 17.02.27.812.0229.2.137.339030.05.0000000

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. A detentora é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços.

16.3. Registros que não caracterizam alteração da Ata de Registro de podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO TERMO CONTRATUAL

17.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 95 da Lei Federal nº 14.144/2021 e suas alterações.



17.2. A recusa da detentora em retirar a nota de empenho ou assinar a Ata de Registro de Preços caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

17.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrada a Ata de Registro de Preços com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela detentora, inclusive quanto ao preço.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas leis brasileiras e o Juízo da Comarca de Hortolândia – Estado de São Paulo, terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante desta Ata de Registro de Preços, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam a presente, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito.

Hortolândia, ____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Representante legal da detentora



ANEXO IV

Minuta de Termo de Contrato

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43280/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
HORTOLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DO (A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER E _____

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal, Sr.(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (qualificação profissional), portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº _____, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o nº, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida / Rua _____, Bairro _____, no Município de _____, Estado de _____, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº _____, com Inscrição Estadual registrada sob nº _____, neste ato representado por seu Diretor / Sócio Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), (qualificação profissional), portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº _____, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

20. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO



1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais esportivos para as escolinhas Municipais e para competições de alto rendimento por atletas que estejam representando este município, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições contidas neste Termo contratual.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de __ (_____) **meses**, contados de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. A contratada, quando do cumprimento às Autorizações de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

6.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

6.3. Os pagamentos deverão ser efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

6.4. As notas fiscais/fatura deverão ser emitidas para o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** sob o número de **CNPJ 67.995.027/0001-32**.

6.5. Por força da Instrução Normativa RFB nº 2043/2021, para fins Tributários, os valores para recolhimento previdenciário (INSS) devem estar discriminados na Nota Fiscal;

6.6. Considerando decisão proferida pelo STF – RE 1.293.453 em 11/10/2021 e por força do Decreto Municipal 4.947/2021 que trata das regras de retenção de tributos no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo, dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, ao efetuar os pagamentos a CONTRATANTE procederá à retenção do imposto de renda (IR).

6.6.1. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação de serviços contratados ou fornecimento dos bens



contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do art. 158 da Constituição Federal de 1988;

6.6.2. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou prestação de serviços, para entrega futura;

6.6.3. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou serviços e mercadorias elencados no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

6.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano



contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o intervalo de um ano, a contar da data da apresentação da proposta, os preços poderão ser reajustados após negociação entre as partes, observando-se como limite máximo a variação do índice IPCA/IBGE..

7.3. O reajuste de preços deverá ser solicitado formalmente pela contratada.

7.3.1. Para a concessão do reajuste deverá ser comprovado que a contratada não concorreu para que o prazo inicialmente pactuado não tenha sido cumprido.

7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



-
- 8.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.5.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.7.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8.** Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Hortolândia para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.9.1.** A Administração terá o prazo de *01 (um) mês*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.10.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *01 (um) mês*.
- 8.11.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja



inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD



10.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018);

10.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

10.2. A **CONTRATADA** obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual;

10.2.1. A **CONTRATADA** não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual;

10.2.2. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do município de Hortolândia, responsabilizando-se a **CONTRATADA** pela obtenção e gestão.

10.3. A **CONTRATADA** obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou o município de Hortolândia está exposto;



10.4. A **CONTRATADA** deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

10.4.1. A **CONTRATADA** deverá permitir a realização de auditorias do município de Hortolândia e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados;

10.4.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar ao município de Hortolândia, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

10.5. A **CONTRATADA** se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que deverá estar disponível em caráter permanente para exibição ao município de Hortolândia, mediante solicitação;

10.5.1. A **CONTRATADA** deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do município de Hortolândia, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

10.6. A **CONTRATADA** não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual;



10.6.1. Caso autorizada transmissão de dados pela **CONTRATADA** a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

10.7. A **CONTRATADA** deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados;

10.8. A **CONTRATADA** deverá comunicar formalmente e de imediato ao município de Hortolândia, por meio do Gestor do Contrato, a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;

10.8.1. A comunicação acima mencionada não eximirá a **CONTRATADA** das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

10.9. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo município de Hortolândia e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias por ventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal;

10.10. A **CONTRATADA** ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo município de Hortolândia para as finalidades pretendidas neste contrato;



10.11. A **CONTRATADA** ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo município de Hortolândia.

10.11.1. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe o Capítulo VI, Seção III, da LGPD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As infrações e sanções administrativas serão consideradas e aplicadas nos termos do Decreto Municipal 5.181 de 24 de janeiro de 2023.

12.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual



ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Programa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ficha 784 - 17.02.27.812.0229.2.137.339030.01.0000000

Ficha 785 - 17.02.27.812.0229.2.137.339030.02.0000000

Ficha 786 - 17.02.27.812.0229.2.137.339030.05.0000000



14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – AMPARO LEGAL

17.1. O presente Contrato Administrativo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.001, suas alterações e demais normas complementares de direito



privado e disposições deste instrumento, bem como as disposições contidas no Processo **Administrativo protocolado sob nº 43280/2023**, originário do Procedimento Licitatório instaurado na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 71/2023**, seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcritos fossem.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas leis brasileiras e o Juízo da Comarca de Hortolândia – Estado de São Paulo, terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste contrato, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente, por si e seus sucessores em três vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Hortolândia, ____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Representante legal do CONTRATADO



ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as escolinhas Municipais e para competições de alto rendimento por atletas que estejam representando este Município.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

14 – Estamos CIENTES de que:

14.1. O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo tribunal de contas do estado de são paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

14.2. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no sistema de processo eletrônico, em consonância com o estabelecido na resolução nº 01/2011 do tcesp;

14.3. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no diário oficial do estado, caderno do poder legislativo, parte do tribunal de contas do estado de são paulo, em conformidade com o artigo 90 da lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do código de processo civil;

14.4. As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “cadastro corporativo tcesp – cadtcesp”, nos termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme “declaração(ões) de atualização cadastral” anexa (s);

14.5. É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

15 – Damo-nos por notificados para:



15.1. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

15.2. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(- O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº **71/2023**, Edital nº **116/2023**, Processo Administrativo nº **43280/2023**, cujo objeto consiste em **“Ata de Registro de Preços para a aquisição de materiais esportivos para as escolinhas Municipais e para competições de alto rendimento por atletas que estejam representando este município”**, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação)	26/10/2023 a partir das 8:00 horas
PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO (Propostas iniciais/documentos de habilitação)	14/11/2023 até as 9:00 horas
INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva)	14/11/2023 às 9:30
Tempo de Disputa:	10 minutos
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).	
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br	

Além da plataforma eletrônica disponível no website WWW.NOVOBBMNET.COM.BR, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br> Acesso rápido > Licitações >.

Hortolândia, 19 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal